



078p

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.056.296/0001-84 DUNS®: 893842926
Razão Social: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: FERREIRA ALMEIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2022
FGTS	Validade:	19/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	13/01/2022
Receita Municipal	Validade:	09/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de trecho do Rio Santa Rita

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Ferreira e Almeida Engenharia e Projetos LTDA, estabelecida na Rua Marcílio Zequim, 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR CEP87.060-028, telefone (44) 3346-7841 e e-mail contato@ferreiraalmeida.com.br (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 34.056.296/0001-84, neste ato representada por Dandara Pereira de Almeida, Sócia-administradora, RG 2.185.653 SSP/ES, CPF124.303.357-60, Rua Marcílio Zequim, 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR CEP87.060-028 (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO	Projeto de limpeza e desassoreamento de trecho urbano do Rio Santa Rita, de aproximadamente 1.500 metros, localizado no município de Marmeiro, tendo como resultado: 1 – Levantamento topográfico, incluindo dimensões detalhadas do trecho do rio, com elaboração de um perfil de comprimento e largura; 2 – Projeto, memorial descritivo e orçamento de limpeza e desassoreamento; 3 – Projeto, memorial descritivo e orçamento de recuperação ambiental.	-	R\$ 36.400,00	R\$ 36.400,00

Valor Unitário: trinta e seis mil e quatrocentos reais

Especificação dos serviços:

Projeto de limpeza e desassoreamento de trecho urbano do Rio Santa Rita, de aproximadamente 1.500 metros, localizado no município de Marmeiro, tendo como resultado:

- 1 – Levantamento topográfico, incluindo dimensões detalhadas do trecho do rio, com elaboração de um perfil de comprimento e largura;
- 2 – Projeto, memorial descritivo e orçamento de limpeza e desassoreamento;
- 3 – Projeto, memorial descritivo e orçamento de recuperação ambiental.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados bancários para pagamento: Banco 077 - Inter SA, Agência 0001-9 e Conta 6360357 - 8.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeiro, 24 de setembro de 2021



Assinado de forma digital
por FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:34056296000184

Dandara Pereira de Almeida
RG: 2.185.653 SSP/ES
Cargo: Sócia-administradora

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2021 14:56:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **34.056.296/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X
P
A
A

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma dê direito, aos nomeados:

DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/10/1988, Engenheira Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho, residente à Rua Marcílio Zequim, nº 507, BAIRRO: Jardim Santa Rosa, Maringá - PR, CEP: 87060-028, inscrita no CPF sob no 124.303.357-60, Carteira de Identidade nº 2.185.653 – SSP/ES, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04930406864, expedida pelo DETRAN-ES, emitida em 16/01/2015, com validade até 13/01/2020 e registro no CREA RS 224.211/D;

PIETRO RAFAEL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/02/1987, Engenheiro Civil, residente à Rua C, S/N, Condomínio Itaparica Mar – 3ª Etapa, Ed. Vinhático, apt. 402, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP 29101-903, CPF nº 117.159.977-35, Carteira de Identidade nº 2.180.008 - SSP/ES, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05224460650, expedida pelo DETRAN-ES, emitida em 21/12/2015, com validade até 16/12/2020 e CREA nº ES 19.521/D.

Únicos sócios cotistas da sociedade **FERREIRA ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, sediada à Rua Marcílio Zequim, nº 507, BAIRRO: Jardim Santa Rosa, Maringá - PR, CEP: 87060-028, resolvem de comum acordo através deste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade simples limitada, obedecidas as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1 - A sociedade empresária girará sob a denominação social de **FERREIRA ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, tendo como nome Fantasia **FERREIRA ALMEIDA**, regulando-se pelo presente contrato, pelas leis, regulamentos vigentes e disposições legais pertinentes, ficando dispensada a publicação de balanço.

CLÁUSULA 2 - A sociedade terá sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Marcílio Zequim, nº 507, BAIRRO: Jardim Santa Rosa, Maringá - PR, CEP: 87060-028.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir, instalar, manter ou extinguir, filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes conforme deliberado pelos sócios e administradores.

CLÁUSULA 3 - O objeto social consiste na prestação de Serviços Técnicos, Consultoria, Assessoria, Planejamento e Elaboração de Projetos de Engenharia (Civil, Elétrica, Mecânica, Hidráulica, Saneamento, de Produção), Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Arqueologia, Geologia, Oceanografia, Segurança do Trabalho, Educação e Socio economia, as quais estão a seguir discriminadas com os respectivos CNAEs.

- Serviços de engenharia (7112-0/00) e Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

- Serviços de arquitetura (7111-1/00), Decoração de interiores (7410-2/02), Atividades paisagísticas (8130-3/00, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (9102-3/02) e Atividades de Design (7410-2/99)
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01) e Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (7420-0/02)
- Atividades de estudos geológicos (7119-7/02) e Testes e análises técnicas (7120-1/00)
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04)
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03) e Atividades de apoio à produção florestal (0230-6/00)
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (7119-7/99) e Atividades profissionais, científicas e técnicas (7490-1/99);
- Administração de obras (4399-1/01)
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (7220-7/00) e Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04), Treinamento em informática (8599-6/03) e atividades de ensino (8599-6/99)
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04) e Serviços de tradução e interpretação (7490-1/01)
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (8550-3/02)
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas, naturais (7210-0/00);
- Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (8219-9/99);
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99)
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00);
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (3702-9/00);
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos (3900-5/00);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02);
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (4329-1/02);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04);
- Administração da infraestrutura portuária (5231-1/01);

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
 PROTOCOLO: 19399102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902925842. NIRE: 41209079201.
 FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00);
- Atividades de prestação de serviços de informação (6399-2/00);
- Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (0910-6/00);
- Atividades de apoio à extração de minério de ferro (0990-4/01);
- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos (0990-4/02);
- Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (0990-4/03);
- Atividades de apoio à agricultura (0161-0/99);
- Atividades de apoio à pecuária (0162-8/99);
- Atividades de apoio à pesca em água salgada (0311-6/04);
- Atividades de apoio à pesca em água doce (0312-4/04);
- Atividades de apoio à aquicultura em água doce (0322-1/07).

CLÁUSULA 4 - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado e iniciará suas atividades a partir da data de registro deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

CLÁUSULA 5 - O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente, representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, possuindo os mesmos todos os direitos e obrigações inerentes e proporcionais às cotas. Ficando o Capital da Sociedade fica assim distribuído:

Sócio	Cotas	Valor ref. das cotas	Percentual
DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
PIETRO RAFAEL FERREIRA	10.000	R\$ 10.000,00	50%

§ 1 - Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2 - Os sócios cotistas têm direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, e de aquisição de cotas colocadas à venda por qualquer cotista, na proporção de sua participação no capital social.

§ 3 - As cotas são indivisíveis e livremente transferíveis entre os sócios.

§ 4 - As cotas não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
 PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902925842. NIRE: 41209079201.
 FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

§ 5 - Os demais sócios deverão manifestar o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias contados da comunicação do interesse de venda a terceiros, devendo esta ser realizada de forma expressa. Fendo este prazo e não havendo manifestação dos demais sócios, fica o alienante liberado para venda.

CLÁUSULA 6 - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto nas leis vigentes e respeitadas as suas alterações.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7 - A administração da sociedade caberá aos cotistas **DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA** e **PIETRO RAFAEL FERREIRA**, já identificados no preâmbulo deste contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - A título de "pro labore" cada gerente fará jus a uma retirada que será livremente atribuída pelos cotistas, de comum acordo.

CLÁUSULA 8 - Os administradores da sociedade usarão da denominação social isoladamente, para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, sendo vedado o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse empresarial. Seus poderes incluem:

- I) Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas de economia mista;
- II) Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive comprar, vender, permutar ou, sob quaisquer outras formas, dispor dos bens da sociedade;
- III) Assinatura de qualquer documento, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações e outros;
- IV) Alienação e oneração de direitos ou interesses sobre bens de capital ou bens imóveis, mesmo quando resultantes de contrato de locação, arrendamento e outros, observado o disposto no §4 desta clausula.
- V) Contratação ou renovação de contratos de crédito e empréstimos, por qualquer período.

§ 1 - Qualquer administrador poderá nomear procuradores para representar a sociedade, nos atos e prazos claramente definidos no instrumento procuratório, não podendo o mandato ser superior a 12 (doze) meses.

§ 2 - São expressamente vedados e inoperantes perante a sociedade os atos dos administradores e/ou procuradores que envolvem a sociedade em obrigações relativas a negócios estranhos aos fins sociais, tais como: avais, endosso ou garantias de favor, salvo quando no interesse de sócios cotistas ou empresa em que tenham interesse de sócio.

§ 3 - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócio, cujo ato será tomado em reunião de sócios, o quórum mínimo exigido para aprovação será percentual do capital social conforme leis e regulamentos vigentes.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.

FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

§ 4 - Na alienação de bens imóveis da sociedade, os documentos respectivos deverão conter a assinatura de dois administradores, ou de um administrador e um procurador, se existente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 9 - O exercício social encerrará-se à 31 de dezembro de cada ano calendário, quando será levantado o balanço geral, para apuração de lucros ou prejuízos, na forma da lei, ocasião em que serão elaboradas a demonstrações financeiras previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por deliberação dos administradores ou reunião de sócios, poderá ser determinado o levantamento de balanços especiais, e a distribuição de lucros, em período extraordinário.

CLÁUSULA 10 - O lucro líquido do exercício, após deduzidas as provisões legais e estabelecidas pelos cotistas, poderá permanecer em reserva livre ou ser rateado entre os sócios em proporção definida em reunião prévia dos sócios. Por igual, o prejuízo verificado poderá ser assumido pelos cotistas na mesma proporção definida para os lucros, ou mantido em conta específica, para futura compensação com lucros de exercícios posteriores.

§ 1 - Caso haja discordância entre os sócios no tocante à proporção, o lucro líquido deve ser distribuído na proporção de suas cotas.

§ 2 - Havendo antecipação de lucros no decorrer do ano calendário, e ao final do exercício estes não se concretizarem, os sócios se obrigam a repor o excesso recebido, corrigidos pelo índice aplicado à caderneta de poupança sobre o saldo devedor, no prazo de 60 (sessenta) dias do encerramento do balanço.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 11 - A liquidação da sociedade se dará em conformidade com as leis vigentes e as regras a seguir.

§ 1 - A sociedade não se dissolverá pela incapacidade ou falência de sócio, nem tampouco pelo falecimento de sócio pessoa física, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

§ 2 - No caso de divórcio ou separação, é vedado ao sócio transferir quotas ao meeiro, sem a aprovação expressa dos demais sócios, deliberada em reunião de sócios.

§ 3 - No caso de falecimento de qualquer sócio, os sócios remanescentes em reunião, e havendo interesse do meeiro e/ou herdeiros, poderão aprovar o ingresso deste(s), substituindo o "de cuius", com os mesmos direitos e obrigações, desde que não haja qualquer impedimento legal.

I) Não interessando aos sócios remanescentes, ou não podendo, o meeiro e/ou herdeiros ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados segundo balanço especial a ser levantado no mês subsequente ao falecimento, caso este se dê após 60 (sessenta) dias do último balanço levantado, fixando-se o valor patrimonial das cotas, e tais haveres serão pagos conforme entendimentos entre as partes interessadas.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.

FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

II) Não havendo entendimento entre as partes, os haveres deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais remuneradas pelo índice aplicado à caderneta de poupança sobre o saldo devedor, que terão início 60 (sessenta) dias após a apuração dos valores a serem liquidados.

III) No caso de o sócio falecido ser administrador, é vedada a substituição do cargo pelo meeiro e/ou herdeiro do sócio falecido, salvo deliberação dos sócios remanescentes.

§ 4 - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante habilitado em juízo, até a partilha.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REUNIÃO DOS SOCIOS

CLÁUSULA 12 - As disposições contratuais somente poderão ser modificadas com a concordância de cotistas por votos correspondentes ao mínimo previsto nas leis vigentes, para cada matéria, se quórum maior não for exigido por este contrato.

§ 1 - Além de outras matérias previstas em lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar em reunião de cotistas da qual será lavrada ata no livro próprio:

- I) Aprovar as contas dos administradores até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato;
- III) Destituição de administradores;
- IV) Fixar a remuneração dos administradores;
- V) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VI) alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais;

§ 2 - As reuniões e deliberações seguiram os seguintes ritos:

- I) A reunião será dispensada quando o quórum de sócios disposto em leis e regulamentos vigentes decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.
- II) As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio e/ou Administrador ou por sócios representando, no mínimo o previsto em lei e regulamento vigente do capital social.
- III) A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- IV) As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- V) Poderá ser eleito quórum diverso para as deliberações sociais, assim como estabelecimento de critérios para solução de eventual hipótese de empate nas deliberações sociais.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

§ 3 - A sociedade poderá, mediante deliberação em reunião de sócios, convocada para este fim e mediante voto de percentual do capital social previsto em leis e regulamentos vigentes, determinar a exclusão de sócio, por justa causa:

- I) Entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros ou à sociedade, tais como emissão de cheques sem provisão de fundos, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social, ou em mora com a sociedade na realização do capital ou pagamento decidido em reunião de sócios.
- II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião de sócios para este fim, concedendo ao sócio prazo para que exerça o direito de defesa até a data da reunião.
- III) Deliberando a reunião a exclusão do sócio, seus haveres serão apurados com base em balanço levantado na data da reunião que decidiu pela exclusão e pagos em 12 (doze) parcelas remuneradas pelo índice aplicado à caderneta de poupança sobre o saldo devedor, podendo a reunião deliberar outro índice de remuneração.
- IV) Quando a exclusão ocorrer por inadimplência na realização do capital subscrito, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13 - O sócio dissidente terá direito de retirar-se da sociedade, cujos haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto neste contrato. O balanço para apuração de seus haveres será levantado no mês da deliberação que motivou a dissidência, caso estiver se dê após 60 (sessenta) dias do último balanço levantado.

CLÁUSULA 14 - Os sócios declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA 15 - Os administradores e sócios declararam, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16 - É definido como quórum mínimo para qualquer deliberação, ação, decisão ou casos omissos, no presente contrato ou na lei, 1/2 (metade) dos votos referentes ao capital social, salvo quantidade superior e obrigatória disposta em leis e regulamentos vigentes.

CLÁUSULA 17 - Declara para os efeitos de enquadramento sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18 - Elegem os cotistas o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NO VERSO

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em única via, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Maringá, Paraná, 18 de Junho de 2019

Dandara Pereira de Almeida *Pietro Rafael Ferreira*

DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA PIETRO RAFAEL FERREIRA
CPF 124.303.357-60 CPF 117.159.977-35

ROCHA LOURES *ROCHA LOURES*

260 *anana Vitorie Bisco*
TESTEMUNHA 1 *anana Vitorie Bisco* TESTEMUNHA 2 *anana Vitorie Bisco*
CPF 031.530.939-38 CPF 067.319.439-67

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

091p



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Tabelião: Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures

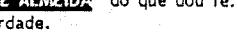
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - Maringá - PR - CEP 87010-180 - Tel: (44) 3220-1500 - Email: rocheloures@rocheloures.com.br

CVAWW.rbJZy.szDK7 - KJN1h.P6W4f

Consulte o selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA do que dou fé.

Em test^o  da verdade.

Livro 281 Fl 46

Maringá-PR, 21 de junho de 2019

0059433(001-000940692) REBECA SILVA MUSSOLINI - Escr. Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Tabelião: Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures

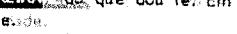
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - Maringá - PR - CEP 87010-180 - Tel: (44) 3220-1500 - Email: rocheloures@rocheloures.com.br

AVAJ3:WbUF4.M3w47 - KJGMUAdM7t

Consulte o selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PIETRO RAFAEL FERREIRA do que dou fé.

Em test^o  da verdade.

Livro 281 Fl 32

Maringá-PR, 21 de junho de 2019

0059433(001-000940693) REBECA SILVA MUSSOLINI - Escr. Autorizada

REBECA
SILVA

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PIETRO RAFAEL FERREIRA do que dou fé.
Em test^o  da verdade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 09:08 SOB N° 41209079201.
PROTOCOLO: 193999102 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902925842. NIRE: 41209079201.
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.056.296/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019	
NOME EMPRESARIAL FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA ALMEIDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARCILIO ZEQUIM	NÚMERO 507	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.060-028	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FERREIRAEALMEIDA.COM.BR	TELEFONE (44) 3346-7841 / (44) 9176-4313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 11:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.056.296/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCILIO ZEQUIM	NUMERO 507	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.060-028	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FERREIRAEALMEIDA.COM.BR	TELEFONE (44) 3346-7841/ (44) 9176-4313
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 11:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.056.296/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARCILIO ZEQUIM

NÚMERO
507

COMPLEMENTO

CEP
87.060-028

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTA ROSA

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FERREIRAEALMEIDA.COM.BR

TELEFONE
(44) 3346-7841/ (44) 9176-4313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **11:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



0950

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 212960

Nome: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: R. MARCÍLIO ZEQUIM, 507 -

Bairro: JARDIM SANTA ROSA

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 01/08/19

Data Encerramento:

Número do Alvará: 9855/2019

Data Validade Alvará:

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, SANEAMENTO, DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ARQUEOLOGIA, GEOLOGIA, OCEANOGRÁFIA, SEGURANÇA DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SOCIO ECONOMIA.

Observação do Alvará: SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CONCOMITANTE A RESIDÊNCIA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

098

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: 34.056.296/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:28:02 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **1239.2A92.1851.261B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0970

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 157869/2021

Certificamos, conforme requerido por **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 34.056.296/0001-84, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 34.056.296/0001-84, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DA RESOLUÇÃO CGSN 158/2021, QUE PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS APURADOS NO SIMPLES NACIONAL.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/09/2021**

Válida até: **09/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D24F610CB7009B292C623D59493BC196**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

098p

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024974481-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.056.296/0001-84

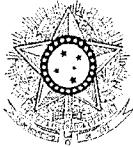
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.056.296/0001-84

Certidão nº: 27779364/2021

Expedição: 08/09/2021, às 18:56:32

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.056.296/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.056.296/0001-84

Razão Social: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: R MARCILIO ZEQUIM 507 / JARDIM SANTA ROSA / MARINGA / PR / 87060-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101482259838203

Informação obtida em 08/09/2021 18:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

101p

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109141608581196929

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 34.056.296/0001-84

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de trecho do Rio Santa Rita

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 34.056.296/0001-84, com sede na rua Marcílio Zequim, 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR CEP 87.060-028, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Dandara Pereira de Almeida, Portador(a) do RG sob n.º 2.185.653 SSP/ES e CPF 124.303.357-60, cuja função/cargo é sócia-administradora (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@ferreiraalmeida.com.br

Telefone: (44) 3346-7841

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Dandara Pereira de Almeida, portador(a) do CPF/MF sob n.º 124.303.357-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 106/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 23 de setembro de 2021



Assinado de forma digital
por FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:34056296000184

Dandara Pereira de Almeida RG 2.185.653 SSP/ES
Sócia-administradora
Ferreira e Almeida Engenharia e Projetos LTDA
34.056.296/0001-84

34.056.296/0001-84

**FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA**

RUA MARCÍLIO ZEQUIM, 507
JARDIM SANTA ROSA CEP 87.060-028
MARINGÁ-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de trecho do Rio Santa Rita

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 34.056.296/0001-84, com sede na rua Marcílio Zequim, 507, Jardim Santa Rosa, Maringá-PR CEP 87.060-028, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá, 23 de setembro de 2021



Assinado de forma digital
por FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:34056296000184

Dandara Pereira de Almeida RG 2.185.653 SSP/ES
Sócia-administradora
Ferreira e Almeida Engenharia e Projetos LTDA
34.056.296/0001-84

34.056.296/0001-84

**FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA**

RUA MARCÍLIO ZEQUIM, 507
JARDIM SANTA ROSA CEP 87.060-028
MARINGÁ-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			Protocolo: PRC2108376924												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 41209079201	CNPJ 34.056.296/0001-84	Data de Ato Constitutivo 28/06/2019	Ínicio de Atividade 28/06/2019												
Endereço Completo Rua Marcílio Zequim, Nº 507, Jardim Santa Rosa - Maringá/PR - CEP 87060-028															
Objeto Social prestação de Serviços Técnicos, Consultoria, Assessoria, Planejamento e Elaboração de Projetos de Engenharia (Civil, Elétrica, Mecânica, Hidráulica, Saneamento, de Produção), Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Arqueologia, Geologia, Oceanografia, Segurança do Trabalho, Educação e Socioeconomia, as quais estão a seguir discriminadas com os respectivos CNAEs. Serviços de engenharia (7112-0/00) e Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03) Serviços de arquitetura (7111-1/00), Decoração de interiores (7410-2/02), Atividades paisagísticas (8130-3/00), Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (9102-3/02) e Atividades de Design (7410-2/99) Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01) e Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (7420-0/02) Atividades de estudos geológicos (7119-7/02) e Testes e análises técnicas (7120-1/00) Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03) e Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (7119-7/99) e Atividades profissionais, científicas e técnicas (7490-1/99); Administração de obras (4399-1/01) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (7220-7/00) e Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04), Treinamento em informática (8599-6/03) e atividades de ensino (8599-6/99) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04) e Serviços de tradução e interpretação (7490-1/01) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (8550-3/02) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas, naturais (7210-0/00); Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (8219-9/99); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99) Gestão de redes de esgoto (3701-1/00); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (3702-9/00); Descontaminação e serviços de gestão de resíduos (3900-5/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (4329-1/02); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); Administração da infraestrutura portuária (5231-1/01); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); Atividades de prestação de serviços de informação (6399-2/00); Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (0910-6/00); Atividades de apoio à extração de minério de ferro (0990-4/01); Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos (0990-4/02); Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (0990-4/03); Atividades de apoio à agricultura (0161-0/99); Atividades de apoio à pecuária (0162-8/99);															
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)															
Dados do Sócio <table> <tr> <td>Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA</td> <td>CPF/CNPJ 117.159.977-35</td> <td>Participação no capital R\$ 10.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA</td> <td>CPF/CNPJ 124.303.357-60</td> <td>Participação no capital R\$ 10.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>				Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA	CPF/CNPJ 117.159.977-35	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato	Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 124.303.357-60	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA	CPF/CNPJ 117.159.977-35	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato										
Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 124.303.357-60	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato										
Dados do Administrador <table> <tr> <td>Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA</td> <td>CPF 117.159.977-35</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA</td> <td>CPF 124.303.357-60</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>				Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA	CPF 117.159.977-35	Término do mandato	Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 124.303.357-60	Término do mandato						
Nome PIETRO RAFAEL FERREIRA	CPF 117.159.977-35	Término do mandato													
Nome DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 124.303.357-60	Término do mandato													
Último Arquivamento Data 28/06/2019	Número 20193999102	Ato/Eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status XXXXX												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 10:39:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDUUQSEY.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Protocolo: PRC2108376924

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2108376924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

107

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CREA-PR** sob o nº **69937**, estabelecida à **Rua Marcílio Zequim, 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP 87.060-028**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **34.056.296/0001-84**, executou para a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS - SAAE**, neste momento estabelecida **avenida Seis de Junho, 825, Centro - Sertanópolis/PR CEP 86170-000**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **81.442.428/0001-96**, o seguinte:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SERTANÓPOLIS”

Conforme Contrato nº 028/2019, Referente Tomada de Preço 01/2019 e aditivos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, CONTENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA:

Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão ambiental para o SAAE de Sertanópolis, auxiliando a entidade junto aos órgãos ambientais para obtenção de documentos, licenças, aprovação de projetos, outorgas e afins, além da elaboração de estudos, acompanhamento técnico, e outras atividades relacionadas às questões ambientais

2. PRAZO

Prazo do Contrato: 730 (setecentos e trinta) dias

Data de assinatura do contrato: 17 de dezembro de 2019

Data de início do contrato/ordem de serviço: 17 de dezembro de 2019

Data de término do contrato: 16 de dezembro de 2021

3. VALOR DO CONTRATO

Nos preços estão compreendidas todas as despesas necessárias à realização do objeto do contrato, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, taxas, despesas diretas e indiretas, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias:

Valor total contratado: R\$ 31.920,00

4. RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviços executados sob a responsabilidade de Dandara Pereira de Almeida

• **Consultoria [Análise, Assessoria, Assistência, Avaliação, Consultoria, Estudo, Gestão, Orientação técnica, Parecer técnico, Supervisão, Vistoria] de adequação ambiental:** compreendendo avaliar os documentos, laudos e projetos referentes aos processos de licenciamento, e ou, autorização ambientais, elaboração de licenças, e ou, autorização, e ou, dispensa ambientais, inspeção e vistorias técnicas pelo profissional com responsabilidade técnica específica para cada tipo de empreendimento, e ou, atividades, orientações, emissão de pareceres técnicos, todos acompanhados das pertinentes ARTs, com a interpretação sobre a aplicação de toda a legislação ambiental existente em nível Federal, Estadual e Municipal, sejam leis ordinárias, complementares, resolução do Conama, e ou decretos regulamentadores e qualquer outra normativa legais; Orientar e assessorar sobre as formas adequadas à regularização de questões ambientais de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto /SAAE de Sertanópolis, mantendo atualizados os compromissos ambientais e atendendo a legislação vigente, nos seguintes órgãos:

- Instituto das Águas do Paraná
 - a) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para requerer junto ao Instituto das Águas, a outorga de uso de direito dos 10 (dez) poços, que abastecem o município de Sertanópolis, incluindo dados geológicos para preenchimento dos documentos solicitados pelo Instituto das Águas.

b) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para requerer junto ao Instituto das Águas, o cadastro de dispensa de outorga dos 04 (quatro) poços, que abastecem os loteamentos que estão sob responsabilidade da autarquia, incluindo dados geológicos para preenchimento dos documentos solicitados pelo Instituto das Águas.

c) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para acompanhar e manter a Portaria de Outorga do Instituto das Águas no Ribeirão da Taboca para lançamento de efluente oriundos da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.

d) Apresentar cópias das relações dos documentos protocolados junto ao Instituto das Águas do Paraná para pedido de Outorga de direito de uso das captações subterrâneas, das dispensas de outorga e da outorga de lançamento de efluentes como: Requerimento para captação – RCA, documento com a localização do ponto correspondente à captação de água subterrânea, características construtivas de poço tubular (anexo III), perfil litológico (anexo IV), Teste de produção (anexo V), conforme NBR 12.244 da ABNT, laudos das análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço, conforme a Instrução Normativa IN 001/06 - Caracterização Hidroquímica das Águas Subterrâneas, cópia da ART da construção de poço tubular para captação de água subterrânea. Requerimento para lançamento de efluentes – RLE, certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente, licença de Operação ou Autorização Ambiental emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, fluxograma simplificado da Estação de Tratamento de Esgoto devidamente assinada pelo respectivo responsável técnico e planilha de resultados das vazões captadas referentes aos últimos 12 (doze) meses, indicando as respectivas fontes de abastecimento, devidamente assinada pelo respectivo responsável técnico.

e) Supervisionar o preenchimento dos relatórios periódicos que devem ser encaminhados ao Instituto das Águas do Paraná.

f) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis para o cumprimento de prazos de entrega de relatórios técnicos, prazos de requerimentos de renovação de outorga de direito de uso, dispensas de outorgas e de lançamentos de efluentes.

g) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para solicitação das dispensas de outorgas e outorgas de direito de uso de captação subterrânea e de lançamento, cópias das publicações em jornais e diário oficiais e senhas de sistemas para encaminhamento de informações online.

o) Instituto Ambiental do Paraná – IAP

a) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE de Sertanópolis e das Estações Elevatórias de Esgoto/EEE que compõe o sistema de esgotamento sanitário municipal, inclusive durante a vistoria ambiental a ser realizada pelo órgão ambiental.

b) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental de captações subterrâneas, operação de poços e para Estação de Tratamento de Água, cujas unidades possuem tratamento simplificado (cloração e fluoretação) do Sistema de Abastecimento de Água Municipal e das Soluções Alternativas Coletivas.

c) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de pedido de renovação de licenças ambientais que se fizerem necessárias durante o decorrer do contrato.

d) Apresentar cópias das relações dos documentos exigidos e protocolados junto ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA do órgão ambiental para pedido de licenciamentos, dispensas e renovações, no incluindo: Requerimento de Licenciamento Ambiental, Cadastro de Empreendimentos de Saneamento, Projeto Básico de Tratamento e Disposição final de Esgoto e seus resíduos, elaborado por técnico habilitado, com respectiva ART, Plano de Controle Ambiental Simplificado, conforme diretrizes

estabelecidas com a respectiva ART, Relatórios de Monitoramento, Declaração de Carga Poluidora, entre outros.

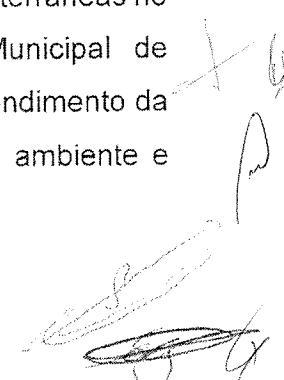
- e) Apresentar as publicações de súmula do pedido das Licenças Ambientais em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado.
- f) Supervisionar o preenchimento dos relatórios periódicos que devem ser encaminhados ao Instituto Ambiental do Paraná como relatório anual e declaração de carga poluidora.
- g) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para solicitação das licenças e dispensas de licenças, publicações em jornais e diário oficial e senhas de sistemas para encaminhamento de informações online.

- o) Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
 - a) Realizar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente na categoria serviços de utilidade - destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas.
 - b) Preencher o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), via Internet, sistema online para a coleta de dados para os serviços de utilidade - destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas.
 - c) Enviar o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) em período regular e entregar entre 1 de fevereiro a 31 de março de cada ano. Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, conforme orientações dos manuais.
 - d) Apresentar a versão preliminar aos responsáveis pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para análises dos dados antes da inclusão definitiva no sistema.
 - e) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para envio das informações no sistema nacional de informação de saneamento básico bem



como senhas e logins dos sistemas para encaminhamento de informações online.

- Planejar, elaborar e desenvolver campanhas de Educação Ambiental na área de Saneamento Básico, juntamente com corpo técnico de Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, incluindo incentivo à reciclagem de materiais graxos descartados na rede coletora de esgoto, provenientes de residências e estabelecimentos comerciais, posto de combustíveis e lavadores. Planejar, elaborar e desenvolver campanhas de educação ambiental na área de abastecimento de água, juntamente com corpo técnico de Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, incluindo a conscientização do uso racional de água tratada e proteção dos mananciais. Disponibilizar requerimentos, formulários, publicações, protocolos, projetos, planos, declarações, senhas de acesso aos sistemas, e demais documentos que deverão compor arquivo da autarquia. Manter a regularidade ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis para atendimento as exigências das legislações dos órgãos fiscalizadores. Assessorar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE na gestão de atividades relativas à coordenação, gerenciamento, acompanhamento de programas e projetos de governos federal estadual e municipal e comitês gestores entre outros. Acompanhar o corpo técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, sempre que solicitado, para realização de visitas técnicas e sanar dúvidas e problemas sobre a operacionalidade dos sistemas de abastecimento de água, tratamento e esgotamento sanitário e durante vistorias de órgãos fiscalizadores. Emissões de ARTs. Subsidiar e assessorar tecnicamente, questões ambientais, à Assessoria Jurídica Municipal à confecção das peças processuais necessárias para a defesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis. Elaborar estudos das regiões onde se localizam os mananciais que atendem o município, enfocando a delimitação da área de proteção de poços que poderá ser utilizado para orientação dos gestores municipais na elaboração de projeto de leis ou decretos municipais, visando proteção das águas subterrâneas no Município de Sertanópolis. Implantar o que sugere o Plano Municipal de Saneamento nos eixos água e esgoto, com objetivo de melhorar o atendimento da população e a qualidade dos serviços prestados, proteção do meio ambiente e



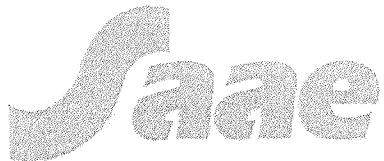


assegurar a saúde pública.

Serviços executados sob a responsabilidade de Pietro Rafael Ferreira

• **Consultoria [Análise, Assessoria, Assistência, Avaliação, Consultoria, Estudo, Gestão, Orientação técnica, Parecer técnico, Supervisão, Vistoria]** de adequação ambiental: compreendendo avaliar os documentos, laudos e projetos referentes aos processos de licenciamento, e ou, autorização ambientais, elaboração de licenças; e ou, autorização, e ou, dispensa ambientais, inspeção e vistorias técnicas pelo profissional com responsabilidade técnica específica para cada tipo de empreendimento, e ou, atividades, orientações, emissão de pareceres técnicos, todos acompanhados das pertinentes ARTs, com a interpretação sobre a aplicação de toda a legislação ambiental existente em nível Federal, Estadual e Municipal, sejam leis ordinárias, complementares, resolução do Conama, e ou decretos regulamentadores e qualquer outra normativa legais; Orientar e assessorar sobre as formas adequadas à regularização de questões ambientais de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto /SAAE de Sertanópolis, mantendo atualizados os compromissos ambientais e atendendo a legislação vigente, nos seguintes órgãos:

- Instituto das Águas do Paraná
 - a) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para requerer junto ao Instituto das Águas, a outorga de uso de direito dos 10 (dez) poços, que abastecem o município de Sertanópolis, incluindo dados geológicos para preenchimento dos documentos solicitados pelo Instituto das Águas.
 - b) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para requerer junto ao Instituto das Águas, o cadastro de dispensa de outorga dos 04 (quatro) poços, que abastecem os loteamentos que estão sob responsabilidade da autarquia, incluindo dados geológicos para preenchimento dos documentos solicitados pelo Instituto das Águas.



- c) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, para acompanhar e manter a Portaria de Outorga do Instituto das Águas no Ribeirão da Taboca para lançamento de efluente oriundos da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.
- d) Apresentar cópias das relações dos documentos protocolados junto ao Instituto das Águas do Paraná para pedido de Outorga de direito de uso das captações subterrâneas, das dispensas de outorga e da outorga de lançamento de efluentes como: Requerimento para captação – RCA, documento com a localização do ponto correspondente à captação de água subterrânea, características construtivas de poço tubular (anexo III), perfil litológico (anexo IV), Teste de produção (anexo V), conforme NBR 12.244 da ABNT, laudos das análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço, conforme a Instrução Normativa IN 001/06 - Caracterização Hidroquímica das Águas Subterrâneas, cópia da ART da construção de poço tubular para captação de água subterrânea. Requerimento para lançamento de efluentes – RLE, certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente, licença de Operação ou Autorização Ambiental emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, fluxograma simplificado da Estação de Tratamento de Esgoto devidamente assinada pelo respectivo responsável técnico e planilha de resultados das vazões captadas referentes aos últimos 12 (doze) meses, indicando as respectivas fontes de abastecimento, devidamente assinada pelo respectivo responsável técnico.
- e) Supervisionar o preenchimento dos relatórios periódicos que devem ser encaminhados ao Instituto das Águas do Paraná.
- f) Assessorar e orientar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis para o cumprimento de prazos de entrega de relatórios técnicos, prazos de requerimentos de renovação de outorga de direito de uso, dispensas de outorgas e de lançamentos de efluentes.

g) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para solicitação das dispensas de outorgas e outorgas de direito de uso de captação subterrânea e de lançamento, cópias das publicações em jornais e diário oficiais e senhas de sistemas para encaminhamento de informações online.

- o Instituto Ambiental do Paraná – IAP

a) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE de Sertanópolis e das Estações Elevatórias de Esgoto/EEE que compõe o sistema de esgotamento sanitário municipal, inclusive durante a vistoria ambiental a ser realizada pelo órgão ambiental.

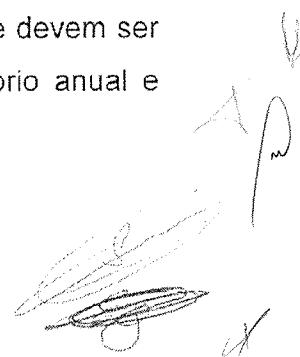
b) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental de captações subterrâneas, operação de poços e para Estação de Tratamento de Água, cujas unidades possuem tratamento simplificado (cloração e fluoretação) do Sistema de Abastecimento de Água Municipal e das Soluções Alternativas Coletivas.

c) Elaborar, encaminhar e acompanhar o processo de pedido de renovação de licenças ambientais que se fizerem necessárias durante o decorrer do contrato.

d) Apresentar cópias das relações dos documentos exigidos e protocolados junto ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA do órgão ambiental para pedido de licenciamentos, dispensas e renovações, no incluindo: Requerimento de Licenciamento Ambiental, Cadastro de Empreendimentos de Saneamento, Projeto Básico de Tratamento e Disposição final de Esgoto e seus resíduos, elaborado por técnico habilitado, com respectiva ART, Plano de Controle Ambiental Simplificado, conforme diretrizes estabelecidas com a respectiva ART, Relatórios de Monitoramento, Declaração de Carga Poluidora, entre outros.

e) Apresentar as publicações de súmula do pedido das Licenças Ambientais em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado.

f) Supervisionar o preenchimento dos relatórios periódicos que devem ser encaminhados ao Instituto Ambiental do Paraná como relatório anual e declaração de carga poluidora.



g) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para solicitação das licenças e dispensas de licenças, publicações em jornais e diário oficial e senhas de sistemas para encaminhamento de informações online.

- Ministério do Meio Ambiente - IBAMA

a) Realizar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente na categoria serviços de utilidade - destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas.

b) Preencher o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), via Internet, sistema online para a coleta de dados para os serviços de utilidade - destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas.

c) Enviar o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) em período regular e entregar entre 1 de fevereiro a 31 de março de cada ano. Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, conforme orientações dos manuais.

d) Apresentar a versão preliminar aos responsáveis pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para análises dos dados antes da inclusão definitiva no sistema.

e) Disponibilizar cópias de todos os documentos elaborados para envio das informações no sistema nacional de informação de saneamento básico bem como senhas e logins dos sistemas para encaminhamento de informações online.

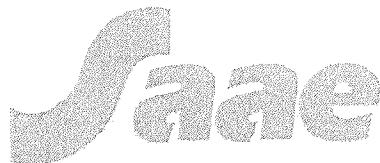
- Planejar, elaborar e desenvolver campanhas de Educação Ambiental na área de Saneamento Básico, juntamente com corpo técnico de Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, incluindo incentivo à reciclagem de materiais graxos descartados na rede coletora de esgoto, provenientes de residências e estabelecimentos comerciais, posto de combustíveis e lavadores. Planejar, elaborar

e desenvolver campanhas de educação ambiental na área de abastecimento de água, juntamente com corpo técnico de Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, incluindo a conscientização do uso racional de água tratada e proteção dos mananciais. Disponibilizar requerimentos, formulários, publicações, protocolos, projetos, planos, declarações, senhas de acesso aos sistemas, e demais documentos que deverão compor arquivo da autarquia. Manter a regularidade ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis para atendimento as exigências das legislações dos órgãos fiscalizadores. Assessorar os técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE na gestão de atividades relativas à coordenação, gerenciamento, acompanhamento de programas e projetos de governos federal estadual e municipal e comitês gestores entre outros. Acompanhar o corpo técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis, sempre que solicitado, para realização de visitas técnicas e sanar dúvidas e problemas sobre a operacionalidade dos sistemas de abastecimento de água, tratamento e esgotamento sanitário e durante vistorias de órgãos fiscalizadores. Emissões de ARTs. Subsidiar e assessorar tecnicamente, questões ambientais, à Assessoria Jurídica Municipal à confecção das peças processuais necessárias para a defesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis. Elaborar estudos das regiões onde se localizam os mananciais que atendem o município, enfocando a delimitação da área de proteção de poços que poderá ser utilizado para orientação dos gestores municipais na elaboração de projeto de leis ou decretos municipais, visando proteção das águas subterrâneas no Município de Sertanópolis. Implantar o que sugere o Plano Municipal de Saneamento nos eixos água e esgoto, com objetivo de melhorar o atendimento da população e a qualidade dos serviços prestados, proteção do meio ambiente e assegurar a saúde pública.

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IES) TÉCNICO(S):

Os profissionais que atuaram como responsáveis técnicos pela empresa e pelos serviços acima descritos e quantificados foram os seguintes:

Engenheira Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho



SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA

CREA-PR Nº 5070614583

RNP 2217156438

ART 1720211449869

Engenheiro Civil

PIETRO RAFAEL FERREIRA

CREA-PR 5070614621

RNP 807632040

ART 1720211450751

6. COMENTÁRIOS FINAIS

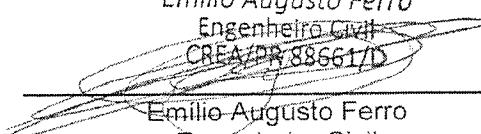
Todos os estudos foram entregues nas datas apontadas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante.

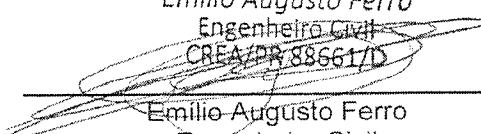
O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os serviços supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Maringá, 20 de setembro de 2021



Flávio Marcelino Fantin
Diretor Superintendente
CPF 053.434.649-98

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

 Emílio Augusto Ferro
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 88661/D


 Emílio Augusto Ferro
 Engenheiro Civil
 CREA PR-88661/D
 CPF 045.161.599-96



www.unimedvitoria.coop.br
Avenida César Hila, 700 - 3º Andar
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-922
T. 0800 026 0080

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que os profissionais abaixo nomeados, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa **URBIPLAN CONSULTORIA & PROJETOS - EPP** (fantasia: **URBIPLAN**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, com sede localizada na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, na Av. Darcy de Paula Gaigher, S/N, Box 12, bairro Cachoeirinha, CEP: 29.400-000, prestaram para a **UNIMED VITORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estudos para a ampliação e construção de empreendimento não residencial de serviços médicos – hospitalares.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Contrato:** o contrato foi firmado entre as partes em 10 de outubro de 2012, com previsão de término em 28 de fevereiro 2013, sem reajuste ou acréscimo de valor.
2. **Objeto do contrato:** Desenvolvimento de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu relatório de impacto (RIV), incluindo Estudos de tráfego e Microssimulações através de softwares, bem como do Plano de Controle Ambiental (PCA), pertinentes à ampliação do Centro Integrado de Atenção à Saúde – CIAS, da Unimed Vitória.
3. **Valor Global do Contrato:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais).
4. **Dimensões aproximadas:** O terreno destinado ao empreendimento de Uso não residencial - Hospital e centro médico, que está inserido na Zona de Ocupação Preferencial (ZOP), e possui uma área total de 13.389,54m². O empreendimento propriamente dito é composto pela edificação atualmente ocupada pelo CIAS, somada à proposta de ampliação projetada sobre a área do atual estacionamento. Apresenta uma área construída total



www.unimedvitoria.coop.br
Avenida César Hilal, 700 - 3º Andar
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-922
T. 0800 026 0080

de 22.897,99m², sendo 2.825,31 m² de reforma e 7.730,80 m² de construção,

- Conjunto edificado setorizado em 04 blocos, da seguinte maneira: Bloco 1 – edifício existente a reformar, que abrigará atendimentos médicos cardiológicos, pediátricos, adulto geral; UTIs pediátrica, coronariana e geral; quartos para internação; Bloco 2 – destinado à ampliação da UTI e da área de internação do bloco 1 e atendimento e internação da chamada área VIP; Bloco anexo – possui caráter administrativo, sendo composto por apoio aos funcionários, serviços de administração em geral, além de depósitos; Edifício garagem – construído sobre a área do atual estacionamento;
- Número de funcionários/dia: 1.298 (um mil, duzentos e noventa e oito). Não há distribuição em turnos;
- Número de leitos disponíveis após a ampliação: 292 (duzentos e noventa e dois);
- Número de vagas para veículos de passeio: 582, distribuídas nos 04 pavimentos do edifício garagem.

5. **Local dos estudos e projetos supracitados:** Av. Leitão da Silva, nº 2311, Itararé - 2311 - Vitória - ES, CEP: 29047-575.
6. **Dados do local dos estudos:** Cidade de Vitória/ES, que possui uma área de 98.194 km² e população de 352.104 habitantes (IBGE, 2014).
7. **Contratante dos serviços e proprietária do empreendimento:** UNIMED VITORIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ/MF nº 27.578.434.0001/20, com sede à Av. Cesar Hilal, nº 700, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP 29.052-232.
8. **Empresa contratada:** URBiplan CONSULTORIA & PROJETOS – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, com sede localizada na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, na



www.unimedvitoria.coop.br
 Avenida César Hital, 700 – 3º Andar
 Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-922
 T. 0800 026 0080

Av. Darcy de Paula Gaigher, S/N, Box 12, bairro Cachoeirinha, CEP: 29.400-000.

9. Profissionais envolvidos:

Profissional 1: Engenheiro Civil Vinícius Magalhães Santos, CREA-ES 4.106/D.

Profissional 2: Engenheiro Civil Pietro Rafael Ferreira, CREA-ES 19.521/D.

Profissional 3: Engenheira Civil Fabianne Miranda Aguiar, CREA-ES 24.157/D.

Profissional 4: Engenheira Ambiental Emilia Brito, CREA-ES 20.787/D.

Profissional 5: Bióloga Renata Pasini Barbosa, CRBIO 55.310/02.

10. ARTs e RRTs

ARTs vinculadas ao CREA nº: 0820130002373, 0820130003988, 0820130002377, 0820130004047

ARTs vinculadas ao CRBIO nº: 207021/12-E

11. Atividades desenvolvidas pelos profissionais supracitados:

- Coordenação e Supervisão da Equipe Técnica: Profissional envolvido: 1.
- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu respectivo relatório (RIV), contemplando: Caracterização e identificação da zona inserida (zona urbana de ocupação preferencial – ZOP); Estimativa de população fixa e Flutuante; Dimensionamento e localização da área de estacionamento, operações de carga e descarga e a logística desta, embarque e desembarque; Análise de formação de filas nos acessos viários através de análise computacional com base na Teoria de Filas; Análise de divisão modal; Análise da demanda por consumo de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, energia elétrica e coleta seletiva de lixo; Diagnóstico do sistema viário da região afetada pelo empreendimento (Região metropolitana da Grande Vitória), sistema de transporte coletivo com dimensionamento de linhas troncais, locais, e regionais; Contagem de tráfego seletiva direcional de 35 (trinta e cinco) interseções (em nível,



Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 357391

IMP-GRAF-00026 - MV COOS94 - REV 001



www.unimedvitoria.coop.br
 Avenida César Hilal, 700 - 3º Andar
 Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-922
 T. 0800 026 0080

semaforizadas e com fluxos canalizados), tanto em vias locais, como coletoras e arteriais, com tabulação automatizada dos dados, bem como contagem de pedestre e de bicicletas, e entrevista com os usuários desses modais para construção de matriz de origem e destino, e análise de incômodos; Análise do nível de serviço das interseções, áreas destinadas a pedestres e bicicletas, através de softwares computacional de microsimulação, mesosimulação e macrosimulação; Projeção de tráfego futuro para análise de cenários, considerando o crescimento inercial, e a possibilidade de renovação de edificações na área de influência, bem como outros polos geradores de tráfego próximos; Cálculo de Geração de viagens, roteirização e alocação de tráfego; Levantamento de uso do solo (lote a lote) em aproximadamente 1.400.000 m² (um milhão e quatrocentos mil); Diagnóstico do ambiente urbano, e análise de compatibilidade com o PDM, mapeamento dos gabaritos, análise do potencial de área renovável, mapeamento do perfil de uso e ocupação do solo na região, análise do mercado imobiliário; Caracterização sócio, econômica e cultural da região através de pesquisas amostrais com a população; Diagnóstico da infraestrutura da região, fatores paisagísticos (análise dos componentes geológicos, hídricos, biológicos antrópicos e histórico-culturais), análise de impacto visual do empreendimento na paisagem através de simulação gráfica com uso dos softwares Autodesk Revit, Autodesk Autocad e Google Sketchup, fotomontagem do empreendimento futuro na paisagem existente através do software Adobe Photoshop, e subsequente avaliação de cenas e sequências visuais, bem como avaliação de pontos e eixos de visualização relevante; Diagnóstico ambiental, estudos ambientais de poluição hídrica, atmosférica, sonora, questões sobre arborização urbana, análise microclimática através do software Autodesk Vasari, geração de resíduos sólidos, movimentação de terra e desmonte de rocha. Avaliação da infraestrutura urbana, análise da capacidade de



Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 357391

IMP-GRAF-00025 - MV 000894 - REV 001

www.unimedvitoria.coop.br
Avenida César Hilal, 700 - 3º Andar
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-922
T. 0800 026 0080

drenagem da área de influência direta, vazão da bacia de contenção, avaliação de atendimento das redes de abastecimento de água e coletora de esgoto e coleta de resíduos domiciliares. Avaliação da paisagem do entorno imediato do empreendimento, análise de aspectos socioeconômicos da população e da região (tendência de renovação de uso do solo, atração de novos empreendimentos, concentração de empregos, valorização imobiliária e rebatimento no restante da região), definição dos usos permitidos e tolerados, bem como dos índices de controle urbanístico, recomendações à cerca da flora e fauna local, e ao transporte público, pedestres e bicicletas na região, diretrizes e proposições de ações e intervenções com objetivo de minimizar aspectos negativos identificados e analisados. Identificação dos impactos e definição de medidas mitigadoras e compensatórias ao empreendimento, em relação aos aspectos do sistema viário (proposição de planos semafóricos otimizados e outras soluções), aspectos ambientais, e urbanísticos. **Profissionais envolvidos:** 1, 2, 3, 4, 5.

- **Plano de Controle Ambiental (PCA):** Estudo contendo a caracterização do empreendimento, identificação dos tipos de resíduos (líquidos, sólidos e gasosos) gerados, formas de controle e tratamento dos mesmos, proposição de medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras, plano de educação ambiental para os funcionários das obras de ampliação do empreendimento e apresentação de critérios de sustentabilidade a serem utilizados nas obras, tais como redução, reuso, reciclagem e destinação correta dos que não puder ser aproveitado. **Profissionais envolvidos:** 1, 2, 3, 4 e 5.
- **Apresentação do EIV** em audiência pública e também ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano (CMPDU) de Vitória. **Profissionais envolvidos:** 1



www.unimedvitoria.coop.br
 Avenida César Hilaç, 700 – 3º Andar
 Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-922
 T. 0800 026 0080

12. Observações:

- Os estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais preceitos vigentes aplicáveis a cada especificidade;
- Todos os estudos foram entregues nas datas aprazadas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante;
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Vitória (ES), 10 de Abril de 2015.

Fernanda Rennó
 Gerente Manutenção Engenharia
 Unimed | Vitória

UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Fernanda Aparecida Siqueira Rennó

Gerente de Manutenção e Engenharia

CPF: 085.064.847-58

Fernanda Rennó
 UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Fernanda Aparecida Siqueira Rennó

Arquiteto Urbanista – CAU/ES nº A89875-9



Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 357391

IMP-GRAF-00026 - MV 000894 - REV 001

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o(-s) profissional(-is) abaixo nomeado(-s), na qualidade de Responsável(-is) Técnico(-s) pela empreesa **URBIPLAN CONSULTORIA & PROJETOS - EPP** (fantasia: **URBIPLAN**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, prestou(-ram) para **SN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, relativo ao **Polo Industrial Serra Norte**, os serviços abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato: verbal, firmado em 01/05/2012.
2. Valor Global do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
3. Objeto do contrato: Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical); Projeto de Paisagismo; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Plano de Ordenamento Territorial (POT), pertinentes ao Polo Industrial Serra Norte.
4. Dimensões aproximadas do sistema viário rodoviário, da ciclovia e do pólo / loteamento industrial projetados: cerca de 13 Km (treze quilômetros) lineares e área aproximada de 3.967.000,00 m² (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, metros quadrados).
4. Local dos estudos supracitados: Gleba às margens da Rodovia BR 101 - Norte, Km 245 – Serra (ES).
5. Contratante dos serviços e proprietária do empreendimento: SN Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 12.416.642/0001-55, com sede à Av. N. Sra. dos Navegantes, nº 495, sl. 906, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.050-335.
6. Empresa contratada: URBIPLAN CONSULTORIA & PROJETOS – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, com filial estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, e matriz localizada na Av. Darcy de Paula Gaigher, S/N, box 12, bairro Cachoeirinha, município de Alfredo Chaves, Espírito Santo, registrada no CREA-ES sob o nº 5968.
8. Profissional 1: Engenheiro Civil Vinícius Magalhães Santos, CREA-ES 4.106/D.
9. Profissional 2: Engenheiro Civil Pietro Rafael Ferreira, CREA-ES 19.521/D.
10. Profissional 3: Engenheira Civil Fabianne Miranda Aguiar, CREA-ES 24.157/D.
11. Profissional 4: Engenheira Ambiental Emília Brito, CREA-ES 20.787/D
12. Profissional 5: Arquiteta Larissa Pacheco Bernadi, CAU-ES: 72.162-0.
13. Profissional 6: Arquiteto Bruno Bowen Vilas Novas , CAU nº 1.274.456-2.

Av. N. Sra. dos Navegantes, nº 495, sl. 906, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-335

126

❖ SN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ❖

14. Profissional 7: Bióloga Renata Pasini Barbosa, CRBIO 55.310/02
15. ARTs (CREA-ES) nº: 0820120091823, 0820120091846, 0820120091847 e 0820120091834.
16. RRTs (CAU-ES) nº: 0000001538952 e 0000001539019.
17. ART (CRBio-02) nº: 2-05790/12-E.
18. Atividades desenvolvidas pelo(-s) profissional(-is) supracitado(-s):

- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical), nos termos das normas de trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, contemplando inclusive a Ciclovia projetada em toda sua extensão, Demarcação das Áreas/Vagas de Estacionamento, bem como da ligação (= acesso) com a BR-101 (rodovia do contorno). Profissionais envolvidos: 1, 2 e 3.
- Projeto de Paisagismo das áreas externas e comuns do Pólo Industrial, considerando-se as características ambientais locais, compondo um arranjo paisagístico harmônico com todos os elementos através da seleção de espécies nativas adequadas. Profissional envolvido: 5, 6 e 7.
- Estudo de Impacto de Vizinhança (EV), de acordo com as diretrizes estabelecidas no TR 03/2011, contemplando:
 - Informações Gerais e Caracterização do Empreendimento;
 - Impacto do Empreendimento durante a fase de construção / operação;
 - Sistema viário urbano e de transporte na Área de Influência Direta do Empreendimento, incluindo Caracterização Física e Operacional da Vias de Acesso, levantamentos de campo (contagens de tráfego seletivo, volumétricas e classificadas por tipo de veículo e por movimento / sentido de tráfego), com Estudos de Tráfego (=análise da demanda, tráfego atual, gerado e desviado, projetados até o ano 2034, considerando-se os cenários Básico = tendência atual de crescimento, Otimista = crescimento mais acentuado e, Conservador = crescimento menos acentuado) e das condições de operação das vias (avaliação de segmentos viários e de interseções conforme metodologia do "Highway Capacity Manual" [HCM 2000] e, também, através de micro-simulação utilizando os softwares SYNCRO 7, SIMTRAFFIC 7 e 3D VIEWER 7), análise de capacidade viária e qualificação do nível de serviço da mesma.
 - Infraestrutura Urbana (fornecimento de telecomunicações, abastecimento de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais);
 - Meio Ambiente, considerando a indicação das delimitações das Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (All); compatibilização com a legislação urbanística; Descrição e Caracterização do Meio de Ambiente (meios físico e biótico) na Área Directamente Afetada (ADA) e nas AID e All; Influências direta

❖ SN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ❖

e indireta do empreendimento sobre o meio ambiente; prováveis impactos e as medidas mitigadoras e compensatórias propostas.

- Padrões de Uso e de Ocupação do Solo, abordando a indicação dos usos permitidos pela legislação municipal e análise detalhada da ocupação do solo na AID; indicação da população atual e crescimento populacional; apresentação das tendências de expansão urbana na AID; indicação das transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento na vizinhança imediata do empreendimento e em sua AID; etc.

- Impactos na Morfologia, com indicação da situação relativa aos seguintes itens: volumetria dos imóveis e construções localizados na vizinhança do empreendimento; bens e manifestações de valor histórico e cultural tombados na AID; Vistas públicas notáveis na AID; Marcos de referência na AID; Desertificação dos passeios na AID.

- Profissionais envolvidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

- Plano de Ocupação Territorial (POT), de acordo com as diretrizes estabelecidas no TR 01/2012, contemplando:

- Análise do Partido urbanístico, considerando-se a análise da proposta de parcelamento da gleba "vis a vis" a legislação municipal vigente;

- Distribuição de usos, apresentando a proposta de setorização de atividades no parcelamento considerando-se as restrições e os demais índices e condições estabelecidas na legislação municipal vigente;

- Plano de Gestão para o Tratamento de Resíduos, apresentando a proposta concernente aos resíduos sanitários e industriais;

- Impactos na morfologia, com simulação de ocupação do loteamento utilizando os índices urbanísticos estabelecidos na legislação municipal vigente, através de representação gráfica do conjunto; Vistas públicas notáveis, com agregação da caracterização geral da paisagem atual; análise dos impactos na paisagem, a partir da inserção do empreendimento na mesma, avaliando possíveis interferências sobre bens e manifestações de valor histórico, visuais notáveis, marcos e referências.

- Profissionais envolvidos: 1, 5 e 6.

- Proposição de Medidas Mitigadoras/Compensatórias. Profissionais envolvidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

- Apresentação do EIV / POT em Audiência Pública. Profissional envolvido: 1.

17. Período de participação nos serviços (Início e fim): 01 de maio de 2012 a 09 de setembro de 2013.

18. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas aprazadas para tal, e atenderam

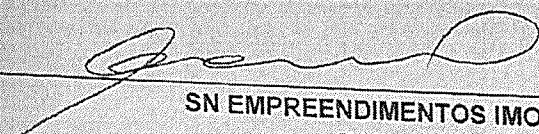
128p

❖ SN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ❖

plenamente às expectativas do Contratante;

- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos, planos e projetos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

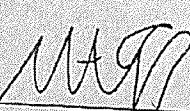
Vitória (ES), 09 de setembro de 2013.

 
SN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 12.416.642/0001

Wilson Missagia Calmon
CPF: 003.762.957-32

Marcio Favarato Abaure
CPF: 936.046.377-91


Marco Antônio Santos Rocha – CREA-ES: 3.956/D
(Eng. Civil)

 CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Mauriz. Av. Champaquidá, nº 297 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29.101-300
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 495 - Glória - Vila Velha/ES - CEP 29.123-030

DHLO FERNANDE TEIXEIRA - Takeba
CUSTAS, NEVA, C. TEIXEIRA - Substituta
CPF: 29.101.300-01 - (27) 3229-0352
CPF: 29.123.030-11 - (27) 3229-0233

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) fronte
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado
nos termos do Artigo 79 da Lei 8.935/1994. FOLHA 1505
Vila Velha-ES - 08/04/2015 TS-33-01 Em test. / de verdade
Victor Monteiro Caetano - escrivão autorizado - Func. Victor Monteiro
Selo: 023168 GUY1505 08962 - consulte autenticidade em www.tjrs.jus.br
Envolvimentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85

Av. N. Sra. dos Navegantes, nº 495, sl. 906, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-335.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME** (fantasia **BOOL SOLUÇÕES**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE GUARAMA-RS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.428/0001-98, com sede na Rua João Amandio Sperb, nº 338, Centro, CEP 99.830-000, na cidade de Gaurama-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Leandro Márcio Puton. Para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: 032/2019
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia consistente na realização de projeto técnicos para a construção de rede de abastecimento de água nas comunidades de Balisa, Vila Jardim, Linha Quatro, Juventude e linha Tonelo.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Município de Gaurama-RS.
4. Empresa contratada: **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, registrada no CREA-RS sob o nº 208600.
5. Contratante: **MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.428/0001-98, com sede na Rua João Amandio Sperb, nº 338, Centro, CEP 99.830-000, na cidade de Gaurama-RS.
6. Proprietário: Município de Gaurama, inscrito no CNPJ nº 87.613.428/0001-98.
7. ART(s): 10506136 e 10197465.

Responsável Técnico 1:

Eng. Civil Mateus de Oliveira Ramos - Crea-rs143777 – RNP: 2200622708;

Responsável Técnico 2:

Eng. Dandara Pereira de Almeida – Crea-rs224211 – RNP: 2217156438;

8. Atividades executadas sob responsabilidade técnica:

- Projeto estrutural das redes de distribuição de água: contemplando o projeto da rede, cálculos de vazão, dimensionamento, orçamento e cronograma de execução;
Linha Baliza: 9.861,00 metros lineares; Linha Tonelo: 12.888,00 metros lineares; Linha Juventude: 21.405,00 metros lineares; Linha Jardim: 4.798,00 metros lineares; Linha Quatro: 3.100,00 metros lineares.

Responsável Técnico 1 e 2.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

130p

- **Projeto sistema de abastecimento de água – rede adutora:** contemplando o projeto da rede, cálculos de vazão, dimensionamento, orçamento e cronograma de execução; Linha Juventude: 2.706,00 metros lineares.

Responsável Técnico 1 e 2.

- **Memorial descritivo do sistema de abastecimento das redes de distribuição de água:**
- Linha Baliza: 9.861,00 metros lineares; Linha Tonelo: 12.888,00 metros lineares; Linha Juventude: 21.405,00 metros lineares; Linha Jardim: 4.798,00 metros lineares; Linha Quatro: 3.100,00 metros lineares.
- **Responsável Técnico 1 e 2.**

10. **Período de participação nos serviços (início e fim):** dia 28 de fevereiro de 2019 ao dia 28 de março de 2019.

16. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas apuradas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante.
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Gaurama (RS), 10 de Junho de 2020.

Leandro Márcio Puton
Prefeito





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000302/2012

Processo N°: 014652 / 2012

Requerente.: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira N°...: ES-019521/D

Titulo.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 5 de Março de 2012.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES


Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

132p

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000302/2012

Profissional: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira.....: ES-019521/D

Titulo(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

Protocolo N°:

014652/2012

ART N°: 20100072185

Empresa Executora: FG ARQUITETURA, INTERIORES E URBANISMO LTDA-ME

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Local da Obra: AV FERNANDO FERRARI

Município: VITÓRIA

Atividades Técnicas:

ELABORAÇÃO DE PROJETO/

ESPECIFICAÇÃO

-----xxxx-----xxxx----

Natureza da Obra/Serviço:

SERVICOS AFINS E CORRELATOS

TRABALHOS TOPOGRÁFICOS E

GEODÉSICOS

TRABALHOS TOPOGRÁFICOS

LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS

-----xxxx-----xxxx----

UF: ES

Tipo de Obra:

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS

-----xxxx-----xxxx----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE PROJETO - MELHORIAS DA ÁREA VERDE, RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAL (EIA/RIMA) E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GEOREFERENCIADA, DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR FÍSICO (PDF) DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALAOR DE QUEIROZ, LOCALIZADO EM GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES (CONTRATO N° 11/2010). -----xxx --- xxx --- xxx --- xxx-----

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 10/08/2011, ASSINADA PELO ENGENHEIRO FLORESTAL JORGE FERNANDES E JOSIAS SCHELETZ - DIRETOR DE DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO, VISADO POR ESTE CONSELHO.
-----xxx --- xxx --- xxx --- xxx-----

RESTRICOES :

RESTRITO A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GEORREFERENCIADA E LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS E DE EDIFICAÇÕES.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerada(s) de A 000.057 até A 000.059.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Vitória, 5 de Março de 2012,
www.creaes.org.br

Folha :002

Engº Civil José Maria Costa dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

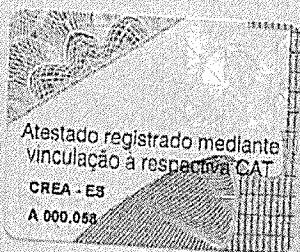
ATESTADO

133
Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 000.057

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o(-s) profissional(-is) abaixo nomeado(-s), na qualidade de Responsável(-is) Técnico(-s) pela empresa FG ARQUITETURA INTERIORES E URBANISMO LTDA - EPP (fantasia: URBIPLAN), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, prestou(-aram) para UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, relativo aos serviços de Projeto Paisagístico, Melhoria da Área Verde, Relatório de Impacto Ambiental e Atualização da Planta Georreferenciada de acordo com o Plano Diretor Físico (PDF) do Campos Universitário Alaor de Queiroz:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: 011/2010, firmado em 26 de Janeiro de 2010 e sem complemento de termo aditivo.
2. Valor Global do Contrato: R\$ 79.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais).
3. Objeto do contrato: Projeto Paisagístico, Melhoria da Área Verde, Relatório de Impacto Ambiental e Atualização da Planta Georreferenciada de acordo com o Plano Diretor Físico (PDF) do Campos Universitário Alaor de Queiroz.
4. Dimensão aproximada do Campus: 1.592.545 m² (um milhão quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados).
5. Endereço dos Objeto: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Bairro Goiabeiras, Vitória (ES), CEP 29060-900.
6. Contratante dos serviços e proprietária do empreendimento: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ nº 32.479.123/0001-43, com sede à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Bairro Goiabeiras, Vitória (ES), CEP 29060-900.
7. Empresa contratada: FG ARQUITETURA, INTERIORES E URBANISMO LTDA.-EPP (fantasia = URBIPLAN), CNPJ 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, registrada no CREA-ES sob o nº 5968.



1347

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

8. Profissional 01: Engenheiro Civil Vinícius Magalhães Santos, CREA-ES 4.106/D.
9. Profissional 02: Arquiteta Fabiola Maia Girelli, CREA-ES 4.385/D.
10. Profissional 03: Engenheiro Civil Pietro Rafael Ferreira, CREA-ES 19.521/D.
11. Profissional 04: Engenheira Ambiental Emilia Brito, CREA-ES 20.787/D.
12. Profissional 05: Engenheiro Florestal Sgart Silva Carone Bodart, CREA-MG 89802/D.
13. Profissional 06: Biólogo Amaury Freire de Lima Junior, CRBIO 71468/02.
14. Profissional 07: Bióloga Renata Pasini Barbosa, CRBIO 55310/02.
15. ART nº: 20100072074, 20100072076, 20100072185, 20100072207, 20100047319, 2-00216/10-E (CRBIO), 226237 (CRBIO).
17. Atividades desenvolvidas pelo(-s) profissional(-is) supracitado(-s):

- Atualização da Planta Georreferenciada do Campus Universitário de Acordo com o Plano Diretor Físico com base em Levantamento Topográfico Cadastral existente, sendo este complementado e endossado, com diretrizes constantes na NBR 13133/1994.
- Projeto Paisagístico de melhorias de área verde e Recomposição Paisagística do Campus Universitário Alaor de Queiroz abrangendo as áreas esportivas e de lazer os espaços livres destinados à convivência diária, a arborização das vias de circulação e acesso ao Campus através da Avenida Fernando Ferrari, e outras áreas que por suas características mereceram esse tipo de tratamento. Foram utilizadas espécies nativas da mata atlântica definidas como de Preservação Permanente.
- Levantamento Florístico catalogando as espécies exóticas com potencial invasor inseridas no Campus prevendo o manejo das mesmas e sua substituição gradativa por espécies nativas oriundas do ecossistema Mata Atlântica.
- Levantamento Geológico com base em estudos de campo abrangendo aspectos geomorfológicos.
- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) foi realizado de acordo com os seguintes tópicos:
 - Histórico do Campus realizado através de um levantamento de uso e ocupação pretérita do Campus e das condições edáficas e geológicas da área.
 - Diagnóstico Ambiental dos Ecossistemas Presentes no Campus: Manqueiral e Zona de Vegetação de Tabuleiro, de Afloramento Rochoso e



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - ES
A 000.059

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

de Transição composto por levantamento das características e das condições de conservação do meio natural. Foram descritos os meios físico e biótico.

- Planejamento Ambiental realizado através da descrição de ações de planejamento a curto, médio e longo prazo das intervenções previstas de manutenção, conservação, melhorias e expansões das áreas naturais. Também foi realizado um levantamento das novas edificações/intervenções existentes desde 1995.
- Proposta de Manejo da Melhoria Ambiental baseado nas informações obtidas através do diagnóstico ambiental foi elaborado a proposta de manejo e conservação das zonas de vegetação, buscando interagir com os projetos de pesquisa existentes na Universidade.
- Programa de Educação Ambiental desenvolvido através de pesquisa realizado *in situ* de percepção ambiental. O programa de educação ambiental teve enfoque nas áreas naturais protegidas, áreas verdes e resíduos sólidos gerados no Campus, englobando toda comunidade universitária.

12. Período de participação nos serviços (início e fim): 01 de fevereiro de 2010 a 30 de julho de 2010.

13. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas aprazadas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do contratante.
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados foram devidamente apreciados.

Vitória (ES), 10 de Agosto de 2011.

*Jorge Ferreira
Augo Minas
nras
CREA 39450/2512418
Visto ES*

(Assinatura do Contratante com sua clara identificação – nome completo, cargo que ocupa)

Josias Schelete
Josias Schelete
Diretor de Depto. de Obras e
Manutenção Prefeitura Universitária
UFES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000480/2012

Processo N°: 022664 / 2012

Requerente: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira N°: ES-019521/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 30 de Março de 2012.

Vandei^r Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 108 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

137

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000480/2012

Profissional: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Protocolo Nº: 022664/2012

Carteira.....: ES-019521/D

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820110033306

Empresa Executora: URBPLAN - CONSULTORIA & PROJETOS LTDA

Contratante: JACUHY URBANISMO LTDA

Local da Obra: RODOVIA BR 101 (CONTORNO)

Município: SERRA

UF: ES

Atividades Técnicas:
ELABORAÇÃO DE PROJETO/
ESPECIFICAÇÃO

-----xxx-----xxxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:
OUTROS
PLANEJAMENTO URBANO
DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

-----xxx-----xxx-----xxxxx-----

Tipo de Obra:
ARRUAMENTO
DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE
CORRENTE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL/VERTICAL/SEMAFÓRICA
TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO

-----xxx-----xxx-----xxxxx-----

Projetos/Serviços:
ESTUDO TOPOGRÁFICO
PROJETO DE URBANIZAÇÃO
PROJETO TERRAPLE DRENAGEM
/PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE
SINALIZAÇÃO
SINAL VERTICAL,HORIZONTAL
-----xxx-----xxx-----xxxxx-----

Resumo do Contrato:

CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS / ESTUDOS, PARA O PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO JACUHY, (ÁREA = +/- 1.450.000 M²); LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL; PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO / URBANÍSTICO; PROJETO GEOMÉTRICO (HORIZONTAL E VERTICAL) DO SISTEMA VIÁRIO; PROJETO DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL); PROJETO DE PAISAGISMO. -----xxx-----xxx-----xxx-----

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 27/03/2012, ASSINADO PELO SRº. FERNANDO PINHEIRO LARICA - PROPRIETÁRIO, E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. -----xxx-----xxx-----xxx-----

RESTRIÇÕES :

"EXCETO PROJETO URBANÍSTICO/ DE PARCELAMENTO DE SOLO, DESCrito NO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 000.907 até A 000.909.

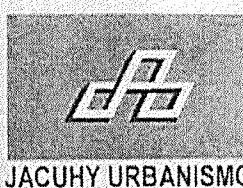
Vitória, 30 de Março de 2012.

www.creaes.org.br

Folha :002

Vander Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 108 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES



ATESTADO

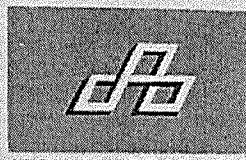
Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o(-s) profissional(-is) abaixo nomeado(-s), na qualidade de Responsável(-is) Técnico(-s) pela empresa **URBIPLAN CONSULTORIA & PROJETOS - EPP** (fantasia: **URBIPLAN**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, prestou(-ram) para **JACUHY URBANISMO LTDA**, relativo aos projetos e serviços de engenharia rodoviária e de tráfego, estudos viários de circulação e , mobilidade urbana do Polo Industrial Jacuhy, os serviços abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Contrato:** verbal, firmado em 20 de outubro de 2010.
2. **Valor Global do Contrato:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
3. **Objeto do contrato:** Levantamento planialtimétrico cadastral (área = +/- 1.450.000); Projeto de Parcelamento do Solo / Urbanístico; Projeto Geométrico do sistema viário (horizontal e vertical); Projeto de Ciclovia; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical); Projeto de Paisagismo; Projeto de Iluminação Pública e Distribuição de Energia.
4. **Dimensões aproximadas do sistema viário rodoviário, da ciclovia e do pólo / loteamento industrial projetados:** cerca de 9 Km (nove quilômetros) lineares e área de 1.450.000 m² (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil metros quadrados).
5. **Local dos estudos supracitados:** Rodovia BR 101 (CONTORNO) – Serra (ES).
6. **Contratante dos serviços e proprietária do empreendimento:** Jacuhy Urbanismo LTDA, CNPJ nº 39.818.588/0001-20, com sede à Rua Abíalil do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo.
7. **Empresa contratada:** URBIPLAN CONSULTORIA & PROJETOS – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, registrada no CREA-ES sob o nº 5968.
8. **Profissional 1:** Engenheiro Civil Vinícius Magalhães Santos, CREA-ES 4.106/D.
9. **Profissional 2:** Engenheiro Civil Pietro Rafael Ferreira, CREA-ES 19.521/D.
10. **Profissional 3:** Engenheira Civil Fabianne Miranda Aguiar, CREA-ES 24.157/D.
11. **Profissional 4:** Arquiteta Larissa Pacheco Bernadi, CREA-ES 9.651/D (CAU-ES 72.162-0).
12. **Profissional 5:** Engenheiro Eletricista Júnior Pereira Almeida, CREA-ES 8.074/D.

Rua Abíalil do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160





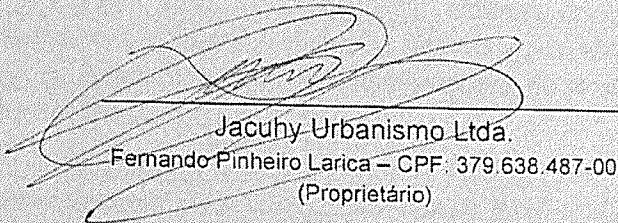
JACUHY URBANISMO

16. Período de participação nos serviços (início e fim): 20 de outubro de 2009 a 31 de março de 2011.

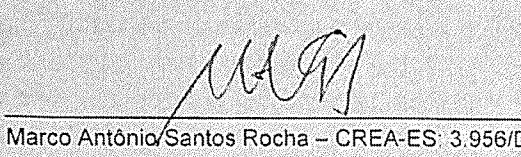
17. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas aprazadas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante;
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Vitória (ES), 27 de março de 2012.

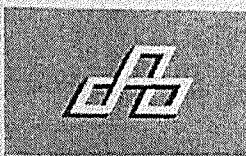

Jacuhy Urbanismo Ltda.

Fernando Pinheiro Larica – CPF: 379.638.487-00
(Proprietário)


Marco Antônio Santos Rocha – CREA-ES: 3.956/D
(Eng. Civil)



Rua Abaial do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160



JACUHY URBANISMO

140

14. **ARTs nº:** 0820110033273, 0820110054183, 0820110033306, 0820110053983, 0820110033393, 4463 (RRT), 0820110037019.

15. **Atividades desenvolvidas pelo(-s) profissional(-is) supracitado(-s):**

- Levantamento Planimétrico Cadastral da área de implantação do Pólo Industrial Jacuhy, com cerca de 1.450.000 m². **Profissionais envolvidos:** 1 e 2.
- Projeto de Parcelamento do Solo / Urbanístico da área de implantação do Pólo Industrial Jacuhy, com cerca de 1.450.000 m². **Profissionais envolvidos:** 1 e 2.
- Projeto Geométrico do Sistema Viário e da Ciclovia, ambos internos à área do Pólo, bem como da ligação (= acesso) com a BR-101 (rodovia do contorno). **Profissionais envolvidos:** 1, 2 e 3.
- Projeto de Terraplenagem, pertinente à faixa de domínio do sistema viário interno do pólo, bem como da ligação (= acesso) com a BR-101 (rodovia do contorno). **Profissionais envolvidos:** 1, 2 e 3.
- Projeto de Pavimentação e de Calçamento, contemplando pavimentação rígida e flexível, pertinente à faixa de domínio do sistema viário interno do pólo, bem como da ligação (= acesso) com a BR-101 (rodovia do contorno). **Profissionais envolvidos:** 1, 2 e 3.
- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical), nos termos das normas de trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, contemplando inclusive a Ciclovia projetada em toda sua extensão. Demarcação das Áreas/Vagas de Estacionamento, bem como da ligação (= acesso) com a BR-101 (rodovia do contorno). **Profissionais envolvidos:** 1, 2 e 3.
- Projeto de Paisagismo das áreas externas e comuns do Pólo, considerando-se as características ambientais locais, compondo um arranjo paisagístico harmônico com todos os elementos através da seleção de espécies nativas adequadas. **Profissional envolvido:** 4.
- Projeto Básico e Executivo das Redes Aéreas de Iluminação Pública e de Distribuição de Energia (redes primária e secundária), alocadas ao longo de todo o sistema viário do Pólo, com extensão aproximada de 9 Km (nove quilômetros). **Profissional envolvido:** 5.



CREA - ES

A 000.908

Rua Abaíal do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000482/2012

Processo N°: 022666 / 2012

Requerente.: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira N°.: ES-019521/D

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 30 de Março de 2012.

Vandeir Almeida do Rosario
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 108 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

142

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000482/2012

Profissional: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Protocolo Nº: 022666/2012

Carteira.....: ES-019521/D

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820110033279

Empresa Executora: URBiplan - CONSULTORIA & PROJETOS LTDA

Contralante: JACUHY URBANISMO LTDA

Local da Obra: RODOVIA BR 101 (CONTORNO)

Município: SERRA

Atividades Técnicas:

ESTUDOS / PLANEJAMENTO

xxxxx - xxxx - xxxx

Natureza da Obra/Serviço:

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS (ESPECIFICAR NO CAMPO DESCR. COMPL.)

xxxxx - xxxx - xxxx

UF: ES

Tipo de Obra:

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

xxxxx - xxxx - xxxx

Projetos/Serviços:

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

xxxxx - xxxx - xxxx

Resumo do Contrato:

CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO URBANO (RIU), PARA O PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO JACUHY (ÁREA APROXIMADA = 1.845.000 M²), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2010, EMITIDO PELA SEDUR/PMS (SECR. DESENV. URBANO DO PREF. MUN. DA SERRA). —xxx— xxx —xxx— xxx—

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 27/03/2012, ASSINADO PELO SRº. FERNANDO PINHEIRO LARICA - PROPRIETÁRIO, E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. —xxx— xxx —xxx— xxx—

RESTRIÇÕES :

"RESTRITO À ÁREA DE ENG^a CIVIL (IMPACTOS NA INFRA-ESTRUTURA URBANA CIVIL, AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS CIVIS REALIZADAS, ESTUDOS DE TRÁFEGO.)"

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 000.910 até A 000.912.

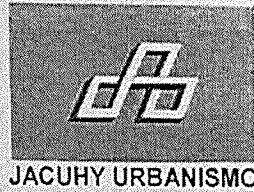
Vitória, 30 de Março de 2012.

www.creaes.org.br

Folha :002

Vander Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 108 - CREA-ES


Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES



143p

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o(-s) profissional(-is) abaixo nomeado(-s), na qualidade de Responsável(-is) Técnico(-s) pela empresa URBiplan CONSULTORIA & PROJETOS - EPP (fantasia: URBiplan), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, prestou(-ram) para JACUHY URBANISMO LTDA, relativo aos projetos e serviços de engenharia rodoviária e de tráfego, estudos viários de circulação e , mobilidade urbana do Polo Industrial Jacuhy, os serviços abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato: verbal, firmado em 20 de outubro de 2010.
2. Valor Global do Contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
3. Objeto do contrato: Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) / Relatório de Impacto Urbano (RIU) para o Pólo Industrial e Logístico Jacuhy (área aproximada = 1.845.000 m²), de acordo com o Termo de Referência nº 06/2010 emitido pela SEDUR/PMS (Secr. De Desenv. Urbano da Pref. Mun. Da Serra).
4. Local dos estudos supracitados: Rodovia BR 101 (CONTORNO) – Serra (ES).
5. Contratante dos serviços e proprietária do empreendimento: Jacuhy Urbanismo LTDA, CNPJ nº 39.818.588/0001-20, com sede à Rua Abiaí do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo.
6. Empresa contratada: URBiplan CONSULTORIA & PROJETOS – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.067.076/0001-95, estabelecida à Av. Champagnat, nº 501, salas 903 e 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, registrada no CREA-ES sob o nº 5968.
8. Profissional 1: Engenheiro Civil Vinícius Magalhães Santos, CREA-ES 4.106/D.
9. Profissional 2: Engenheiro Civil Pietro Rafael Ferreira, CREA-ES 19.521/D.
10. Profissional 3: Engenheira Civil Fabianne Miranda Aguiar, CREA-ES 24.157/D.
12. Profissional 4: Engenheira Ambiental Emilia, CREA-ES 20.787/D
14. ARTs nº: 0820110033247, 0820110033279, 0820110053364 e 0820110033302

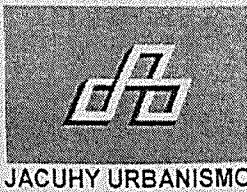


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT.

CREA - ES
A 000.910

Estado do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160

Rua Abiaí do Amaral Carneiro, nº 41



15. Atividades desenvolvidas pelo(-s) profissional(-is) supracitado(-s):

- Elaboração do Relatório de Impacto Urbano (RIU) – Estudo de Impacto de Vizinhança (EV) de loteamento industrial, contemplando a Avaliação dos impactos ambientais; Avaliação de Impactos na Infra-estrutura Urbana (redes de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem, de telecomunicações e de energia elétrica) e nos Equipamentos Urbanos de Educação, Saúde, Segurança Pública e Lazer; Avaliação dos Padrões de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo na Área de Influência Direta (AID); Estudos Sócio-econômicos (= Meio Antrópico); Estudos de Inserção do Empreendimento na Paisagem e Avaliação da Intrusão Visual; Indicação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias; Elaboração de diversos desenhos e plantas, conforme Termo de Referência pra elaboração e Relatório de Impacto Urbano nº 006/2010 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Pref. Mun. da Serra-ES. **Profissionais envolvidos:** 1, 2, 3, 4.
- Estudos de Tráfego, contemplando levantamentos de campo (contagens de tráfego seletivo, volumétricas e classificadas por tipo de veículo e por movimento / sentido de tráfego), com análise da demanda (tráfego atual, gerado e desviado, projetados até o ano 2030, considerando-se os cenários Básico = tendência atual de crescimento, Otimista = crescimento mais acentuado e, Conservador = crescimento menos acentuado) e das condições de operação das vias (avaliação de segmentos viários e de interseções conforme metodologia do "Highway Capacity Manual" [HCM 2000] e, também, através de micro-simulação utilizando os softwares SYNCRO 7, SIMTRAFFIC 7 e 3D VIEWER 7), alocando o tráfego no sistema viário; A análise a avaliação do sistema viário, a identificação do Nível de Serviço (LOS) prestado de interseções (semaforizadas ou não); Foram obtidos os seguintes produtos com tal análise: a) Volumes de hora-pico em cada segmento da malha viária dentro da área de influência da intervenção, por classe de veículo para cada uma das alternativas simuladas; b) Volumes por movimento (conversões) em todas as interseções significativas das intervenções analisadas; e, c) Tempo total de viagem e velocidade média, por classe de veículo para cada uma das alternativas simuladas. **Profissionais envolvidos:** 1, 2, 3.

16. Período de participação nos serviços (início e fim): 20 de outubro de 2009 a 31 de março de 2011.

Rua Abaial do Amaral Carneiro, nº 41, Bai-

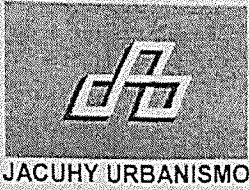


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATA

CREA - ES

A 000.911

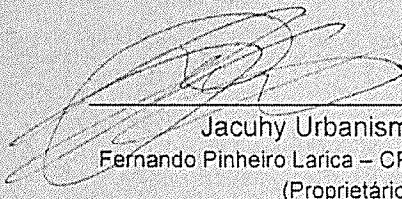
do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160



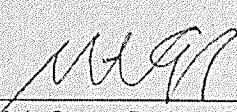
17. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas aprazadas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante;
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Vitória (ES), 27 de março de 2012.

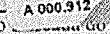


Jacuhy Urbanismo Ltda.
Fernando Pinheiro Larica – CPF: 379.638.487-00
(Proprietário)



Marco Antônio Santos Rocha – CREA-ES: 3.956/D
(Eng. Civil)



Rua Abaíal do Amaral Carneiro, nº 41, Bairro  do Sua, Vitória, Estado do Espírito Santo - Tel: (21) 3345-0160

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 953/2011

Profissional: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Registro CREA / Carteira nº: ES-019521/D

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ART N°: 0820110033821

Empresa Executora: URBIPLAN - CONSULTORIA & PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Local da Obra: ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DA SERRA

Município: SERRA /ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:	Projetos/Serviços:
ESTUDO DE VIABILIDADE;	SISTEMAS DE TRANSPORTES; OBRAS DE TRÂNSITO; RODOVIAS; PLANEJAMENTO URBANO;	PAVIMENTAÇÃO; RODOVIAS; SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL/VERTICAL/ SEMAFÓRICA; SINALIZAÇÃO VIÁRIA-HORIZONTAL/VERTICAL;	PROJETO DE SINAL. VERTICAL, HORIZONTAL; PROJETO TERRAPLE, DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE URBANIZAÇÃO;
---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---

Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE TRÁFEGO E DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA PARA A LIGAÇÃO DA BR 101 (CONTORNO) ACESSO DA BR 101 AO AEROPORTO DE VITÓRIA, CONTORNANDO O BAIRRO JARDIM CARAPINA - "INTERVENÇÃO 02", CARAPINA GRANDE E DEMAIS INTERVENÇÕES VIÁRIA PROPOSTA NA REGIÃO CARAPINA - "INTERVENÇÃO 03" E AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO COM A AV. PAULO P. GOMES - "INTERVENÇÃO 04", MUNICÍPIO DA SERRA-ES, (RESTRITO À PARTIR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 472/09-CG - PERÍODO DE 24/03/2010 A 11/01/2011).

---XXX---XXX---XXX---

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 05/04/2011, ASSINADO PELA ENGENHEIRA CIVIL MARLEM SILVA - MAT.: 02676 - PMS, VISADO POR ESTE CONSELHO.

---XXX---XXX---XXX---

RESTRIÇÕES:

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 953/2011

Emitida via Internet em 22/08/2019 15:13:52

Acesso realizado utilizando o IP 177.183.213.108

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 001/2005.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

ATESTADO

Atestamos que a **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME** (fantasia **BOOL SOLUÇÕES**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, foi contratada pelo **Gilmar Alberto Tibola**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.604.750-68, residente no Rodeio dos Tibola, interior do município de Marau/RS para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Contrato nº:** Contrato s/nº assinado em 27 de novembro de 2017.
2. **Objeto do contrato:** Elaboração de Laudo de Situação da área do empreendimento, Plano de Recuperação da Área Degrada (PRAD), Análises de Água e Solo do local e Relatórios, diretrizes de atividades e acompanhamento em área de aproximadamente 9.000m² relativos ao Ofício nº 94/2017 da Prefeitura Municipal de Marau-RS.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rodeio dos Tibola, interior do município de Marau/RS, coordenadas planas UTM X 391.904m e UTM Y 6859851m.
4. **Empresa contratada:** **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, registrada no CREA-ES sob o nº 208600.
5. **Contratante e Proprietário:** **Gilmar Alberto Tibola**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.604.750-68, Rodeio dos Tibola, interior do município de Marau/RS.
6. **ART Responsável Técnico 1:** 9518650.
7. **Responsável Técnico 1:** Engenheira Sanitarista e Ambiental, Dandara Pereira de Almeida, Registro CREA RS224211, RNP 2217156438.
8. **Atividades executadas sob responsabilidade técnica:**
 - **Análise Meio Ambiente - Passivos Ambientais:** Contemplando estudos aspectos e impactos ambientais provenientes do extravasamento de esterqueira de suinocultura com 798 m³.
 - **Monitoramento Meio Ambiente - Medidas Mitigadoras e Compensatórias:** Contemplando estudo de medidas mitigadoras dos impactos ambientais causados pelo extravasamento de esterqueira de suinocultura com 798 m³.




- Elaboração Meio Ambiente - Recuperação de Áreas Degradas: Elaboração de plano de recuperação de área degradada pelo extravasamento de esterqueira de suinocultura com 798 m³, abrangendo área de aproximadamente 9.000,00m².

9. Período de participação nos serviços (início e fim): início em 27 de novembro de 2017 e conclusão em 19 de fevereiro de 2018.

10. ART Responsável Técnico 2: 9518505.

11. Responsável Técnico 2: Geólogo, Daltro Bonatto, Registro CREA RS061007, RNP 2204837300.

12. Atividades executadas sob responsabilidade técnica:

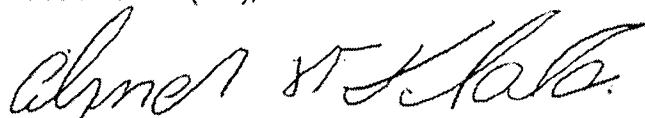
- Laudo Técnico – Impacto Ambiental – Áqua Subterrânea/solo: Elaboração de laudo técnico contemplando impactos no lençol freático e solo causados pelo extravasamento de esterqueira de suinocultura com 798 m³, abrangendo área de aproximadamente 9.000,00m².
- Laudo Técnico – Laudo Geológico/Geotécnico: Elaboração de laudo técnico contemplando investigação das características geológicas/geotécnicas locais.
- Análise Meio Ambiente - Passivos Ambientais: Contemplando estudos aspectos e impactos ambientais provenientes do extravasamento de esterqueira de suinocultura com 798 m³.

13. Período de participação nos serviços (início e fim): início em 27 de novembro de 2017 e conclusão em 19 de fevereiro de 2018.

16. OBSERVAÇÕES:

- Todos os estudos foram entregues nas datas apuradas para tal, e atenderam plenamente às expectativas do Contratante.
- O presente atestado somente pode ser emitido nesta data, após os estudos supracitados terem sido totalmente submetidos à apreciação e aprovação do Contratante.

Passo Fundo (RS), 13 de abril de 2018



Gilmar Alberto Tibola, CPF 440.604.750-68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1741151

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA**

Registro: **RS224211**

RNP: **2217156438**

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **9688370** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 12/06/2018** Baixada em: / /

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME**

Contratante: **LEANDRO CANAL BONFANTE**

CPF/CNPJ: **997.207.600-87**

Rua: **INDETERMINADO LI SCHLEDER**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Vila Lângaro**

UF: **RS**

CEP: **99955000**

Contrato: **Valor do Contrato: R\$ 10.500,00**

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA SCARPELLINI GHEZZI**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PASSO FUNDO**

UF: **RS**

CEP: **99074000**

Data de Início: **01/03/2018** Previsão de Término: **01/07/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

MPOG:

Proprietário: **LEANDRO CANAL BONFANTE**

CPF/CNPJ: **997.207.600-87**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

0 - PROJETO

DRENAGEM

150,00

Und:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

m

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **1741151**

26 de Fevereiro de 2019 Hora: **16:46:31**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Rio Grande do Sul

X
P
X



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA

Registro: 5070614583-SP RNP: 2217156438

Título Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230201277548 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 03/11/2020

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200244006

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS No.: 2222

Complemento: Bairro: PONTE DE CAMPINAS

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13201160 . PAIS: BRASIL

Contrato: 17/2019 Celebrado em: 27/12/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 27.184,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA PEDRO GALLI No.: 0

Complemento: Bairro: VILA SANTA MARINA

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13211850 . PAIS: BRASIL

Data de início: 20/02/2020 Conclusão Efetiva: 20/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 12173,90000 metro quadrado. 2) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 12173,90000 metro quadrado.

Observações

PROCESSO 1.154/2019 / CONVITE 02/2019 / NOTA DE EMPENHO 1.296/2019 / CONTRATO 17/2019 / ORDEM DE SERVIÇO - EMITIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - AUTORIZANDO INÍCIO DOS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 / PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 DIAS A PARTIR DO DIA AUTORIZADO NA ORDEM DE SERVIÇO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200009971

03/11/2020 14:05:45

Autenticação Digital: nB5CG1g55Txn1C36G3y6kgzl3CUzggJ3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FERREIRA & ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CREA-SP sob o nº 2251568, estabelecida à **Rua Marcílio Zequim, nº 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP 87060-028**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.056.296/0001-84**, executou para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, neste momento estabelecida à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222 – Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **51.864.205/0001-56**, o seguinte:

“SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA SITUAÇÃO DE RISCO E AMBIENTAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL DO JARDIM GUANABARA / VILA SANTA MARINA”, NA CIDADE DE JUNDIAÍ / SP.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1154/2019, CONVITE N° 02/2019 & CONTRATO N° 17/2019.

a) DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, CONTENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA:

Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução de “Serviço de Engenharia para elaboração de Estudo Técnico para Situação de Risco e Ambiental no Núcleo Urbano Informal do Jardim Guanabara / Vila Santa Marina”, na cidade de Jundiaí/SP.

Os serviços tiveram o objetivo de auxiliar o Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS visando o atendimento ao exigido na Lei Federal nº 13465/2017 (artigos 11 e 12 e 35 a 39) e Decreto Federal nº 9310/2018 (artigos 03 e 04 e 30 a 36) no sentido de promover a regularização fundiária do núcleo de interesse social que está em processo de regularização fundiária.

O local dos serviços compreende os seguintes logradouros: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi.

Todos os serviços foram realizados de acordo com as determinações e normas técnicas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), onde pertinentes e, principalmente, com as determinações da Fiscalização.



b) PRAZO:

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2019.

Data de início do contrato/ordem de serviço: 20 de fevereiro de 2020.

Data de término do contrato: 20 de abril de 2020.

c) VALOR DO CONTRATO:

Nos preços apresentados foram compreendidas todas as despesas necessárias à realização do objeto do contrato, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, taxas, despesas diretas e indiretas, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias.

Valor total contratado: R\$ 27.184,36

d) RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE
Relatório de Busca Documental		
Engenheiro Civil Pleno	hr	8,00
Auxiliar Técnico	hr	8,00
Auxiliar de Escritório	hr	8,00
Motorista de Veículo Leve	hr	8,00
Veículo leve automóvel, 4p, flex, 72 hp	hr	8,00
Estudo Técnico de Risco e Ambiental		
Estudo Técnico de Risco e Ambiental	und	1,00
Serviços de apoio (cadastro de adutora)		
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	tx	1,00
Fornecimento de equipe de topografia composta de 1 técnico, 2 auxiliares, 1 estação total classe 2, 1 nível classe 2, trena, demais acessórios usuais, veículo, inclusive cálculo e desenhos executados pela equipe	dia	1,00

Página 2 de 6

Fornecimento de equipe de cadastro de interferência subterrânea composta por 1 encarregado, 1 técnico detectorista, 3 ajudantes, 1 detector eletromagnético, 1 veículo, inclusive coordenação, cálculo e desenhos	dia	1,00
Cadastro de Poço de Visita ou Caixas (de água fria/esgoto/adutora)	und	26,00

Serviços executados sob a responsabilidade de **Dandara Pereira de Almeida**:

- **Coordenação – Estudo Ambiental;**
- **Elaboração – Estudo Ambiental**

Contemplando a caracterização da área de estudo entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m² e perímetro 519,68 m, na qual se encontra núcleo urbano informal, classificada com situação de vulnerabilidade, com área de 3.033,36 m² e perímetro de 372,59m, compreendendo 35 famílias, distribuídas em 28 edificações de alvenaria, para fins de regularização fundiária e histórico de demolição de moradias e acompanhamento dos moradores pela FUMAS; Diagnóstico ambiental - meio biótico, identificando as unidades de conservação e descrevendo ecossistema, fauna e flora comumente encontrados na região; meio físico com estudo da hidrologia e geologia local, além do estudo do clima e condições meteorológicas; Identificação e avaliação de impactos ambientais decorrentes da ocupação irregular da área; Avaliação dos riscos associados à ocupação próximo à adutora identificada no local (adutora de ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca); Análise sinérgica dos riscos e impactos ambientais e geotécnicos para definição de ações mitigadoras (intervenções propostas); Prognóstico considerando cenário com e sem as intervenções propostas, e; Elaboração de mapa temático georreferenciado apresentando todas as intervenções propostas e limites de implantação dessas dentro da área de estudo; Relatório de Busca Documental; realização de buscas na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis, Ministério Público, Poder Judiciário, CETESB, DAEE. Realização de buscas ou obtendo-se certidões juntos aos órgãos públicos ou privados que tratam das redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, tratamento de lixo, transporte público, pavimentação das vias, redes de energia e iluminação, área de preservação permanente; Constatação se o núcleo urbano informal está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, pelo Estado ou pelo Município; Indicação de intervenções da regularização fundiária implicam a melhoria das condições

Página 3 de 6



ambientais. Caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada; Especificação dos sistemas de saneamento básico; Recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; Comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação e das suas áreas de amortecimento, quando for o caso; Comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e Demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população aos corpos d'água; Análise de impactos ambientais oriundos dos riscos geotécnicos e de inundações.

Serviços executados sob a responsabilidade de **Pietro Rafael Ferreira**:

- **Elaboração – Estudo Ambiental**

Contemplando a caracterização da área de estudo entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m² e perímetro 519,68 m, na qual se encontra núcleo urbano informal, classificada com situação de vulnerabilidade, com área de 3.033,36 m² e perímetro de 372,59m, compreendendo 35 famílias, distribuídas em 28 edificações de alvenaria, para fins de regularização fundiária e histórico de demolição de moradias e acompanhamento dos moradores pela FUMAS; Diagnóstico ambiental - meio biótico, identificando as unidades de conservação e descrevendo ecossistema, fauna e flora comumente encontrados na região; meio físico com estudo da hidrologia e geologia local, além do estudo do clima e condições meteorológicas; Identificação e avaliação de impactos ambientais decorrentes da ocupação irregular da área; Avaliação dos riscos associados à ocupação próximo à adutora identificada no local (adutora de ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca); Análise sinérgica dos riscos e impactos ambientais e geotécnicos para definição de ações mitigadoras (intervenções propostas); Prognóstico considerando cenário com e sem as intervenções propostas, e; Elaboração de mapa temático georreferenciado apresentando todas as intervenções propostas e limites de implantação dessas dentro da área de estudo; Relatório de Busca Documental; realização de buscas na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis, Ministério Público, Poder Judiciário, CETESB, DAEE. Realização de buscas ou obtendo-se certidões juntos aos órgãos públicos ou privados que tratam das redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, tratamento de lixo, transporte público, pavimentação das vias, redes de energia e iluminação, área de preservação permanente; Constatação se o núcleo urbano informal está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais

Página 4 de 6

original

definidas pela União, pelo Estado ou pelo Município; Indicação de intervenções da regularização fundiária implicam a melhoria das condições ambientais. Caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada; Especificação dos sistemas de saneamento básico; Recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; Comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação e das suas áreas de amortecimento, quando for o caso; Comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e Demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população aos corpos d'água; Análise de impactos ambientais oriundos dos riscos geotécnicos e de inundações.

- **Coordenação – Levantamentos Topográficos**

Levantamento planialtimétrico cadastral, que registrou cotas de fundo e tampo, rede de água fria, de esgoto, adutora, caracterização de interligações, material e dimensões de poços de visitas dentro da região entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m²; Levantamento planialtimétrico por imagem com utilização de veículo aéreo não tripulado (VANT) - Drone e pontos de controle dentro da região entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m², e; Elaboração de desenhos técnicos com levantamento topográfico e criação de ortofotomosaico e modelo digital de elevação (DEM) georreferenciado, e; Fornecimento de equipe de topografia composta de: 1 técnico, 2 auxiliares, veículo e equipamentos.

- **Coordenação – Prospecção Geotécnica**

- **Elaboração e Execução – Prospecção Técnica e Sondagens**

Identificação, georreferenciamento e cadastro de adutora ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca e profundidades entre 1,3 e 6,0m com uso do método eletromagnético de alta frequência GPR - *Ground Penetrating Radar* - Radar de penetração no solo (Detector Duo fabricado pela IDS – Ingegneria dei Sistemi S.p.A., constituído por um par de antenas com frequências de 250-700 MHz), e; Elaboração de desenho técnico georreferenciado com adutora identificada e faixa de servidão correspondente, e; Fornecimento de equipe de cadastro de interferência subterrânea composta de: 1 encarregado, 1 técnico detectorista, 3 ajudantes, 1 detector eletromagnético, veículo e equipamentos.



• **Elaboração – Obras de Proteção de Encostas**

Identificação e avaliação das obras civis para contenção de encontas, analisando a influência dessas obras nas construções a jusante, com análise de perigo, vulnerabilidade e riscos baseado em critérios topográficos e visuais para identificação de áreas propensas a geração de Movimentos Gravitacionais de Massa (MGM), e; Avaliação do histórico de intervenções (demolições e remoção de moradores) e interferência nas edificações existentes. Apoio ao Projeto de Regularização Fundiária; Estudo técnico para situação de risco. Geotécnicos e de inundações; Proposição de intervenções para a preservação e o controle de riscos geotécnicos e de inundações.

e) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Os profissionais que atuaram como responsáveis técnicos pela empresa e pelos serviços acima descritos e quantificados foram os seguintes:

Eng° Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho
DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA
 CREA-SP nº 5070614583
 ART nº 28027230200244006

Eng° Civil
PIETRO RAFAEL FERREIRA
 CREA-SP nº 5070614621
 ART nº 28027230200249714

f) COMENTÁRIOS FINAIS:

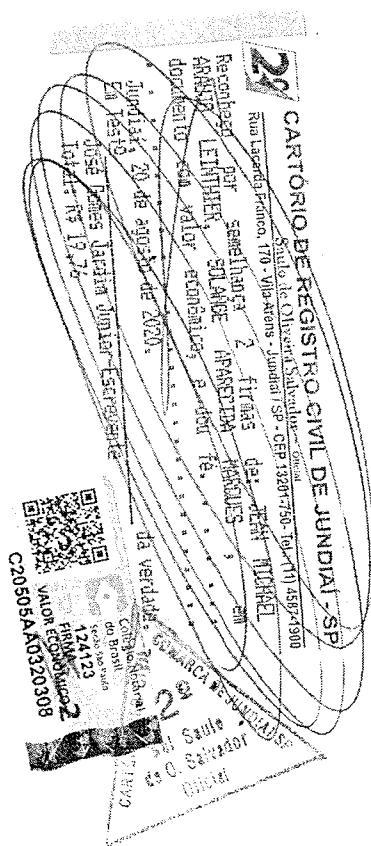
Atestamos ainda, que os serviços executados pela empresa foram satisfeitos, encontrando-se em total conformidade com os projetos, especificações e padrões de qualidade estabelecidos.

Jundiaí (SP), 21 de julho de 2020


JEAN MICHAEL A. LEINTHIER
 Técnico em Edificações
 CFT CRT SP 13547251826
 CPF 135.472.518-26


Fundação Municipal de Ação Social
 CREA SP 0250137
SOLANGE A. MARQUES
 Superintendente e
 Representante Legal
 CPF 109.550.908-06

Página 6 de 6



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009971 - 03/11/2020 14:05:45 - Autenticação Digital: nB5CG1g55Txn1C36G3y6kgzl3CUzggJ3.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PIETRO RAFAEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PIETRO RAFAEL FERREIRA
Registro: 5070614621-SP RNP: 807632040
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201277646 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 24/11/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200249714

Participação Técnica: EQUIPE à 28027230200244006
Empresa Contratada: FERREIRA E ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS No.: 2222

Complemento: Bairro: PONTE DE CAMPINAS

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13201160 . PAIS: BRASIL

Contrato: 17/2019 Celebrado em: 27/12/2019

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 27.184,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA PEDRO GALLI No.: 0

Complemento: Bairro: VILA SANTA MARINA

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13211850 . PAIS: BRASIL

Data de início: 20/02/2020 Conclusão Efetiva: 20/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Prospecção Geotécnica. 12173,90000 metro quadrado. 2) Elaboração, Estudo, Prospecção Geotécnica. 12173,90000 metro quadrado. 3) Coordenação, Levantamento, de levantamentos topográficos. 12173,90000 metro quadrado. 4) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 12173,90000 metro quadrado. 5) Execução, Levantamento, Sondagens. 12173,90000 metro quadrado. 6) Elaboração, Estudo, Obras de Proteção de Encostas. 12173,90000 metro quadrado

Observações

PROCESSO 1.154/2019 / CONVITE 02/2019 / NOTA DE EMPENHO 1.296/2019 / CONTRATO 17/2019 / ORDEM DE SERVIÇO - EMITIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - AUTORIZANDO INÍCIO DOS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 / PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 DIAS A PARTIR DO DIA AUTORIZADO NA ORDEM DE SERVIÇO

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL

-O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200010791

26/11/2020 09:22:59

Autenticação Digital: CK03zA1UAkBkfA0axa5A051sGB5KygKz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA-SP.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FERREIRA & ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CREA-SP sob o nº 2251568, estabelecida à **Rua Marcílio Zequim, nº 507, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP 87060-028**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.056.296/0001-84**, executou para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, neste momento estabelecida à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222 – Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **51.864.205/0001-56**, o seguinte:

“SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA SITUAÇÃO DE RISCO E AMBIENTAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL DO JARDIM GUANABARA / VILA SANTA MARINA”, NA CIDADE DE JUNDIAÍ / SP.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1154/2019, CONVITE N° 02/2019- & CONTRATO N° 17/2019.

a) DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, CONTENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA:

Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução de “Serviço de Engenharia para elaboração de Estudo Técnico para Situação de Risco e Ambiental no Núcleo Urbano Informal do Jardim Guanabara / Vila Santa Marina”, na cidade de Jundiaí/SP.

Os serviços tiveram o objetivo de auxiliar o Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS visando o atendimento ao exigido na Lei Federal nº 13465/2017 (artigos 11 e 12 e 35 a 39) e Decreto Federal nº 9310/2018 (artigos 03 e 04 e 30 a 36) no sentido de promover a regularização fundiária do núcleo de interesse social que está em processo de regularização fundiária.

O local dos serviços compreende os seguintes logradouros: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi.

Todos os serviços foram realizados de acordo com as determinações e normas técnicas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), onde pertinentes e, principalmente, com as determinações da Fiscalização.

Página 1 de 6



b) PRAZO:

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2019.

Data de início do contrato/ordem de serviço: 20 de fevereiro de 2020.

Data de término do contrato: 20 de abril de 2020.

c) VALOR DO CONTRATO:

Nos preços apresentados foram compreendidas todas as despesas necessárias à realização do objeto do contrato, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, taxas, despesas diretas e indiretas, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias.

Valor total contratado: R\$ 27.184,36

d) RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE
Relatório de Busca Documental		
Engenheiro Civil Pleno	hr	8,00
Auxiliar Técnico	hr	8,00
Auxiliar de Escritório	hr	8,00
Motorista de Veículo Leve	hr	8,00
Veículo leve automóvel, 4p, flex, 72 hp	hr	8,00
Estudo Técnico de Risco e Ambiental		
Estudo Técnico de Risco e Ambiental	und	1,00
Serviços de apoio (cadastro de adutora)		
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	tx	1,00
Fornecimento de equipe de topografia composta de 1 técnico, 2 auxiliares, 1 estação total classe 2, 1 nível classe 2, trena, demais acessórios usuais, veículo, inclusive cálculo e desenhos executados pela equipe	dia	1,00

Página 2 de 6



Fornecimento de equipe de cadastro de interferência subterrânea composta por 1 encarregado, 1 técnico detectorista, 3 ajudantes, 1 detector eletromagnético, 1 veículo, inclusive coordenação, cálculo e desenhos	dia	1,00
Cadastro de Poço de Visita ou Caixas (de água fria/esgoto/adutora)	und	26,00

Serviços executados sob a responsabilidade de **Dandara Pereira de Almeida**:

- **Coordenação – Estudo Ambiental;**
- **Elaboração – Estudo Ambiental**

Contemplando a caracterização da área de estudo entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m² e perímetro 519,68 m, na qual se encontra núcleo urbano informal, classificada com situação de vulnerabilidade, com área de 3.033,36 m² e perímetro de 372,59m, compreendendo 35 famílias, distribuídas em 28 edificações de alvenaria, para fins de regularização fundiária e histórico de demolição de moradias e acompanhamento dos moradores pela FUMAS; Diagnóstico ambiental - meio biótico, identificando as unidades de conservação e descrevendo ecossistema, fauna e flora comumente encontrados na região; meio físico com estudo da hidrologia e geologia local, além do estudo do clima e condições meteorológicas; Identificação e avaliação de impactos ambientais decorrentes da ocupação irregular da área; Avaliação dos riscos associados à ocupação próximo à adutora identificada no local (adutora de ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca); Análise sinérgica dos riscos e impactos ambientais e geotécnicos para definição de ações mitigadoras (intervenções propostas); Prognóstico considerando cenário com e sem as intervenções propostas, e; Elaboração de mapa temático georreferenciado apresentando todas as intervenções propostas e limites de implantação dessas dentro da área de estudo; Relatório de Busca Documental; realização de buscas na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis, Ministério Público, Poder Judiciário, CETESB, DAEE. Realização de buscas ou obtendo-se certidões juntos aos órgãos públicos ou privados que tratam das redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, tratamento de lixo, transporte público, pavimentação das vias, redes de energia e iluminação, área de preservação permanente; Constatação se o núcleo urbano informal está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, pelo Estado ou pelo Município; Indicação de intervenções da regularização fundiária implicam a melhoria das condições

Página 3 de 6



ambientais. Caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada; Especificação dos sistemas de saneamento básico; Recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; Comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação e das suas áreas de amortecimento, quando for o caso; Comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e Demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população aos corpos d'água; Análise de impactos ambientais oriundos dos riscos geotécnicos e de inundações.

Serviços executados sob a responsabilidade de **Pietro Rafael Ferreira**:

- **Elaboração – Estudo Ambiental**

Contemplando a caracterização da área de estudo entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m² e perímetro 519,68 m, na qual se encontra núcleo urbano informal, classificada com situação de vulnerabilidade, com área de 3.033,36 m² e perímetro de 372,59m, compreendendo 35 famílias, distribuídas em 28 edificações de alvenaria, para fins de regularização fundiária e histórico de demolição de moradias e acompanhamento dos moradores pela FUMAS; Diagnóstico ambiental - meio biótico, identificando as unidades de conservação e descrevendo ecossistema, fauna e flora comumente encontrados na região; meio físico com estudo da hidrologia e geologia local, além do estudo do clima e condições meteorológicas; Identificação e avaliação de impactos ambientais decorrentes da ocupação irregular da área; Avaliação dos riscos associados à ocupação próximo à adutora identificada no local (adutora de ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca); Análise sinérgica dos riscos e impactos ambientais e geotécnicos para definição de ações mitigadoras (intervenções propostas); Prognóstico considerando cenário com e sem as intervenções propostas, e; Elaboração de mapa temático georreferenciado apresentando todas as intervenções propostas e limites de implantação dessas dentro da área de estudo; Relatório de Busca Documental; realização de buscas na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis, Ministério Público, Poder Judiciário, CETESB, DAEE. Realização de buscas ou obtendo-se certidões juntos aos órgãos públicos ou privados que tratam das redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, tratamento de lixo, transporte público, pavimentação das vias, redes de energia e iluminação, área de preservação permanente; Constatação se o núcleo urbano informal está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais

X
Página 4 de 6
P
J



definidas pela União, pelo Estado ou pelo Município; Indicação de intervenções da regularização fundiária implicam a melhoria das condições ambientais. Caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada; Especificação dos sistemas de saneamento básico; Recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; Comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação e das suas áreas de amortecimento, quando for o caso; Comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e Demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população aos corpos d'água; Análise de impactos ambientais oriundos dos riscos geotécnicos e de inundações.

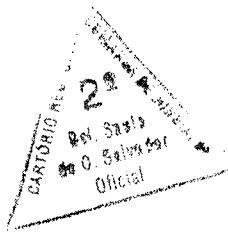
- **Coordenação – Levantamentos Topográficos**

Levantamento planialtimétrico cadastral, que registrou cotas de fundo e tampo, rede de água fria, de esgoto, adutora, caracterização de interligações, material e dimensões de poços de visitas dentro da região entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m²; Levantamento planialtimétrico por imagem com utilização de veículo aéreo não tripulado (VANT) - Drone e pontos de controle dentro da região entre as ruas: Rua Macedo Soares, Rua Inocêncio Mazzuia, Rua Yolanda Seraphine Page, Rua Pedro Galli e Rua Virginia L. Orsi, no município de Jundiaí-SP, com área total de 12.173,90 m², e; Elaboração de desenhos técnicos com levantamento topográfico e criação de ortofotomosaico e modelo digital de elevação (DEM) georreferenciado, e; Fornecimento de equipe de topografia composta de: 1 técnico, 2 auxiliares, veículo e equipamentos.

- **Coordenação – Prospecção Geotécnica**

- **Elaboração e Execução – Prospecção Técnica e Sondagens**

Identificação, georreferenciamento e cadastro de adutora ferro fundido, diâmetro de 400mm, vazão de 3,01 m/s, pressão de trabalho de 5 kg/cm² ou 50 mca e profundidades entre 1,3 e 6,0m com uso do método eletromagnético de alta frequência GPR - *Ground Penetrating Radar* - Radar de penetração no solo (Detector Duo fabricado pela IDS - Ingegneria dei Sistemi S.p.A., constituído por um par de antenas com frequências de 250-700 MHz), e; Elaboração de desenho técnico georreferenciado com adutora identificada e faixa de servidão correspondente, e; Fornecimento de equipe de cadastro de interferência subterrânea composta de: 1 encarregado, 1 técnico detectorista, 3 ajudantes, 1 detector eletromagnético, veículo e equipamentos.



• **Elaboração – Obras de Proteção de Encostas**

Identificação e avaliação das obras civis para contenção de encontas, analisando a influência dessas obras nas construções a jusante, com análise de perigo, vulnerabilidade e riscos baseado em critérios topográficos e visuais para identificação de áreas propensas a geração de Movimentos Gravitacionais de Massa (MGM), e; Avaliação do histórico de intervenções (demolições e remoção de moradores) e interferência nas edificações existentes. Apoio ao Projeto de Regularização Fundiária; Estudo técnico para situação de risco. Geotécnicos e de inundações; Proposição de intervenções para a preservação e o controle de riscos geotécnicos e de inundações.

e) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Os profissionais que atuaram como responsáveis técnicos pela empresa e pelos serviços acima descritos e quantificados foram os seguintes:

Eng° Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho
DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA
 CREA-SP nº 5070614583
 ART nº 28027230200244006

Eng° Civil
PIETRO RAFAEL FERREIRA
 CREA-SP nº 5070614621
 ART nº 28027230200249714

f) COMENTÁRIOS FINAIS:

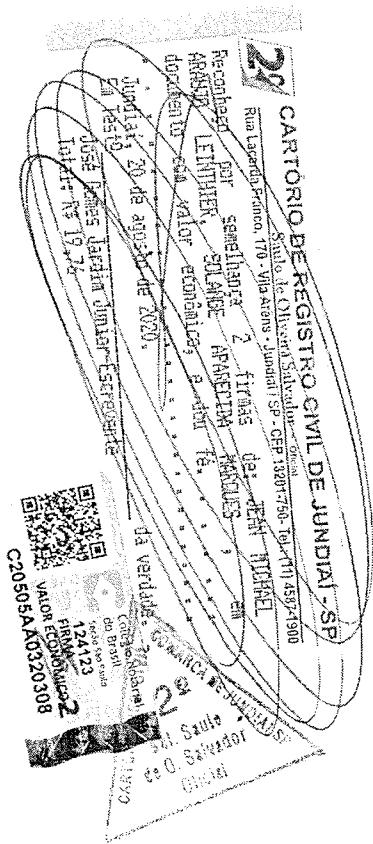
Atestamos ainda, que os serviços executados pela empresa foram satisfatórios, encontrando-se em total conformidade com os projetos, especificações e padrões de qualidade estabelecidos.

Jundiaí (SP), 21 de julho de 2020


JEAN MICHAEL A. LEINTHIER
 Técnico em Edificações
 CFT CRT SP 13547251826
 CPF 135.472.518-26


Fundação Municipal de Ação Social
 CREA SP 0250137
SOLANGE A. MARQUES
 Superintendente e
 Representante Legal
 CPF 109.550.908-06

Página 6 de 6



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200010791 - 26/11/2020 09:22:59 - Autenticação Digital: CK03zA1UAkBkfA0axa5A051sGB5KygKz.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de trecho do Rio Santa Rita

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidad e	CREA	Data de Registro	Assinatura
1	Dandara Pereira de Almeida	Engenheira Sanitarista e Ambiental e de Segurança Do Trabalho	RS-224211 /D	24/07/17	<i>Dandara Pereira de Almeida</i>
2	Pietro Rafael Ferreira	Engenheiro Civil	ES-019521 /D	17/08/09	<i>Pietro Rafael Ferreira</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá, 23 de setembro de 2021



Assinado de forma digital
por FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:34056296000184

Dandara Pereira de Almeida RG 2.185.653 SSP/ES

Sócia-administradora

Ferreira e Almeida Engenharia e Projetos LTDA

34.056.296/0001-84

**FERREIRA E ALMEIDA
ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA**

RUA MARCÍLIO ZEQUIM, 507
JARDIM SANTA ROSA CEP 87.060-028
MARINGÁ-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116964/2021**

Validade: 22/03/2022

Nome Civil: PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira - CREA-ES Nº :ES-019521/D

Visto Nº : 180572

Registro Nacional : 0807632040

Registrado(a) desde : 17/08/2009

Dt. Expedição Visto : 18/07/2019

Filiação :

LUCIMAR FERREIRA

Data de Nascimento : 15/02/1987

Carteira de Identidade : 2180008

CPF : 11715997735

Naturalidade : VILA VELHA/ES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Data da Colação de Grau : 17/08/2009

Diplomação : 17/08/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 18/07/2019, o curso de Mestrado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 17/06/2013.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69937 - FERREIRA ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 34056296000184

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287137/2021.

Emitida via Internet em 23/09/2021 16:30:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X P

H



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116966/2021**

Validade: 22/03/2022

Nome Civil: **DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA**

Carteira - CREA-RS Nº :RS-224211/D

Visto Nº : 173825

Registro Nacional : 2217156438

Dt. Expedição Visto : 22/10/2018

Registrado(a) desde : 24/07/2017

Filiação : VALENTIM JOSE DE ALMEIDA

CLAUDIA MARCIA PEREIRA

Data de Nascimento : 19/10/1988

CPF : 12430335760

Carteira de Identidade : 2.185.653

Naturalidade : VITORIA/ES

Título: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Data da Colação de Grau : 25/07/2016

Diplomação : 25/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**
FACULDADE DO CENTRO LESTE UCL

Data da Colação de Grau : 05/05/2018

Diplomação : 05/05/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
69937 - FERREIRA ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 34056296000184
Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

(a)

Para fins de: CADASTRO

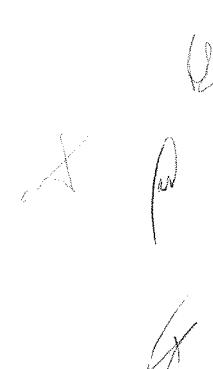
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(a)

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287139/2021.

Emitida via Internet em 23/09/2021 16:31:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature consisting of a stylized 'X' and a 'P' to its right, with a small '6' at the top right.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116024/2021

Validade: 30/09/2021

Razão Social: FERREIRA ALMEIDA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 34056296000184

Num. Registro: 69937

Registrada desde : 08/08/2019

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA MARCILIO ZEQUIM, 507 JARDIM SANTA ROSA

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87060028

Objetivo Social:

Prestação de serviços técnicos, consultoria, assessoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia (civil, elétrica, mecânica, hidráulica, saneamento, de produção), arquitetura, urbanismo, meio ambiente, arqueologia, geologia, oceanografia, segurança do trabalho, educação e socio economia.

Restrição de Atividade : O ramo de atividades da empresa está restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 34056296000184

1 - DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA

Carteira: RS-224211/D Data de Expedição: 24/07/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 173825 Data do Visto: 22/10/2018

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º do CONFEA

2 - PIETRO RAFAEL FERREIRA

Carteira: ES-019521/D Data de Expedição: 17/08/2009

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 4: H/S

Visto Nº: 180572 Data do Visto: 18/07/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

Anotado em 18/07/2019, o curso de Mestrado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 17/06/2013.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285225/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/09/2021 11:50:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

